

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXX — 82.º — DA REPÚBLICA — N. 22.284

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1972

GOVERNADOR DO ESTADO — ENG.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
VICE-GOVERNADOR — Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

DESTAQUES NESTA EDIÇÃO



DECRETOS
Do Governo do Estado
— xxxx —
RESOLUÇÃO N.º 04/72
— CD.
Do I.D.E.S.P.
— xxxx —
**ATA DA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA**
Da Companhia de Saneamento do Pará
— xxxx —
**ATA DA ASSEMBLÉIA
GERAL ORDINÁRIA**
Do Banco do Estado do Pará S.A.
— xxxx —
BALANCETE GERAL,
EM 28.04.72
Do Banco da Amazônia S.A.

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Eng.º EMMANUEL CAUBY DE FIGUEIREDO
Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSE AZEVEDO BAHIA FILHO
Governo — Dep. ANTONIO NONATO DO AMARAL
Interior e Justiça — HELOYSA CARVALHO DE AZEVEDO, em exercício
Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID, em exercício
Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEIRO DE SOUZA
Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA CASCAES
Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Segurança Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA CASCAES, em exercício
Consultor Geral — Dr. SILVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA
Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

PAGINAS: 4, 5 e 6

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - (DEPTO. DO PESSOAL)
EDITAL N.º 02 — INSCRIÇÕES AOS CONCURSOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE RAIOS X

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 1972

O Governador do Estado:
resolve exonerar o senhor Jefth de Freitas Guimarães,
do cargo de Delegado de Polícia do município de Irituia.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de abril
de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Dr. Octávio Bandeira Cascaes
Secretário de Estado de Segurança Pública,
em exercício

(G. — Reg. n. 1604)

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 1972

O Governador do Estado:
resolve exonerar o senhor Salustiano Ferreira da Silva,
do cargo de Delegado de Polícia do município de Senador
José Porfírio.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de abril
de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Dr. Octávio Bandeira Cascaes
Secretário de Estado de Segurança Pública,
em exercício

(G. — Reg. n. 1604)

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 1972

O Governador do Estado:
resolve nomear o senhor 1.º Tenente da RR. da P.M.E.
Manoel Angelo de Oliveira Filho, para exercer o cargo de
Comissário de Polícia Especial do Km 48, da Estrada de
Belém - Brasília (Vila Mãe do Rio), que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de abril
de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Dr. Octávio Bandeira Cascaes
Secretário de Estado de Segurança Pública,
em exercício

(G. — Reg. n. 1604)

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 1972

O Governador do Estado:
resolve nomear o senhor 1.º Tenente da RR. da P.M.E.
Salustiano Ferreira da Silva, para exercer o cargo de Dele-
gado de Polícia do município de Irituia, vago com a exone-
ração do senhor Jefth de Freitas Guimarães.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de abril
de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Dr. Octávio Bandeira Cascaes
Secretário de Estado de Segurança Pública,
em exercício

(G. — Reg. n. 1604)

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1972

O Governador do Estado:
resolve exonerar o senhor Geraldo Muniz, do cargo de
Comissário de Polícia da localidade de São João das Pira-
bas, no município de Primavera.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril
de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Dr. Octávio Bandeira Cascaes
Secretário de Estado de Segurança Pública,
em exercício

(G. — Reg. n. 1604)

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1972

O Governador do Estado:
resolve nomear o senhor Justino Borges dos Santos, pa-
ra exercer o cargo de Comissário de Polícia da localidade
de Timbiras, no município de Primavera, que se encontra
vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril
de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Dr. Octávio Bandeira Cascaes
Secretário de Estado de Segurança Pública,
em exercício

(G. — Reg. n. 1604)

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1972

O Governador do Estado:
resolve nomear o senhor Miguel Jorge, 2.º Sargento RR.
da P.M.E., para exercer o cargo de Comissário de Polícia
da localidade de São João das Pirabas, no município de
Primavera, vago com a exoneração do senhor Geraldo
Muniz.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril
de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Dr. Octávio Bandeira Cascaes
Secretário de Estado de Segurança Pública,
em exercício

(G. — Reg. n. 1604)

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1972

O Governador do Estado:
resolve exonerar, a pedido, o senhor Astério Soares de
Castro, do cargo de Delegado de Polícia do município de
Chaves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril
de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Dr. Octávio Bandeira Cascaes
Secretário de Estado de Segurança Pública,
em exercício

(G. — Reg. n. 1604)

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1972

O Governador do Estado:
resolve exonerar o senhor Julião Leite Bezerra, do car-
go de Comissário de Polícia da Sede do Município de
Ourém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril
de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Dr. Octávio Bandeira Cascaes
Secretário de Estado de Segurança Pública,
em exercício

(G. — Reg. n. 1604)

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1972

O Governador do Estado:
resolve nomear o senhor Antonio Joaquim da Silva,
para exercer o cargo de Comissário de Polícia da Sede do
Município de Porto de Moz, que se encontra vago.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril
de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Dr. Octávio Bandeira Cascaes
Secretário de Estado de Segurança Pública,
em exercício

(G. — Reg. n. 1604)

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1972

O Governador do Estado:
resolve nomear o senhor João Universino da Silva Lobo,
3.º Sargento R.R. do Exército, para exercer o cargo de
Comissário de Polícia da Sede do município de Igarapé-
Miri, que se encontra vago.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril
de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Dr. Octávio Bandeira Cascaes
Secretário de Estado de Segurança Pública,
em exercício

(G. — Reg. n. 1604)

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1972

O Governador do Estado:
resolve nomear o senhor José Andrade Braga, para
exercer o cargo de Comissário de Polícia da Sede do mu-
nicípio de Ourém, vago com a exoneração do senhor Ju-
lião Leite Bezerra.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril
de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Dr. Octávio Bandeira Cascaes
Secretário de Estado de Segurança Pública,
em exercício

(G. — Reg. n. 1604)

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1972

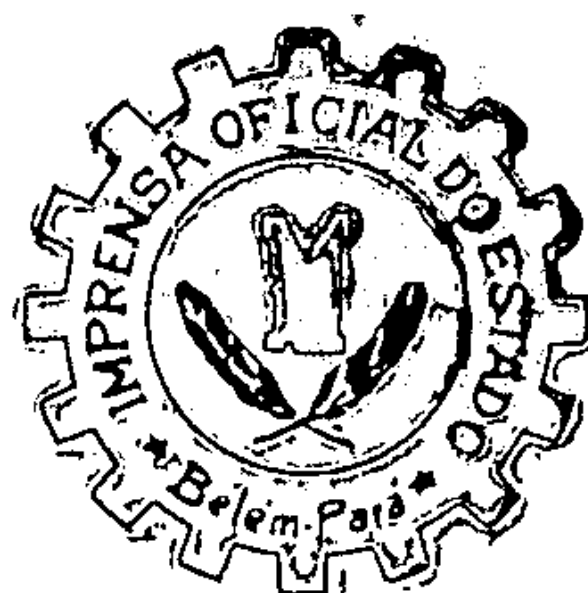
O Governador do Estado:
resolve exonerar, a pedido o CAP PM, João Luis Fer-
nandes da Silva, do cargo de Delegado de Polícia do Muni-
cípio de Marabá.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril
de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Dr. Octávio Bandeira Cascaes
Secretário de Estado de Segurança Pública,
em exercício

(G. — Reg. n. 1604)

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1972

O Governador do Estado:
resolve exonerar o senhor Leonardo Mariano de Al-
cântara, do cargo de Comissário de Polícia da localidade
de Baixo Arari, município de Ponta de Pedra.



Avda. Almirante Barroso, n.º 735
Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Belém-Pará

FONES:

Rede antiga: 9998
Rede nova : Gabinete do Diretor: 26-0858
Chefia do Expediente: 26-0859

Diretor Geral:

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:

Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:	Cr\$	Vendas de D. O.	Cr\$
Anual	115,00	Número atra-	
Semestral	57,50	sado ao ano,	
Número a v ul-		umenta	0,10
so	0,50	Publicações	
Outros Esta-		Página comum,	
dos e Municí-		cada centíme-	
prios		tro	3,00
Anual	150,00	Página de Con-	
Semestral	75,00	tabilidade —	
		preço fixo . . .	350,00

As repartições públicas e os particulares devem remeter a
matéria destinada à publicação, no horário das 07,30 às
12,30 horas, diariamente, excetuando os sábados.
As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser
formuladas através de petição ou ofício, diretamente ao
Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circula-
ção do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros
Estados.
As publicações grátis e pagas só serão recebidas se esti-
verem acompanhadas de ofício ou memorando da parte
interessada.
As assinaturas tanto da Capital como do interior ou
outros Estados, serão aceitas em qualquer época, e as ven-
cidas e não renovadas deixarão de ser remetidas auto-
máticamente. Os pagamentos de publicações e assinatu-
ras deverão ser feitos preferencialmente, em cheques no-
minal para IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.
Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de
50% na assinatura anual do "Diário Oficial".

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril
de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado

Dr. Octávio Bandeira Cascaes
Secretário de Estado de Segurança Pública,
em exercício

(G. — Reg. n. 1604)

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1972

O Governador do Estado:

resolve exonerar, o 2.º Sargento PM, Jaime Neves Campos, do cargo de Comissário de Polícia, na sede do Município de Marabá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado

Dr. Octávio Bandeira Cascaes

Secretário de Estado de Segurança Pública,
em exercício

(G. — Reg. n. 1604)

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1972

O Governador do Estado:

resolve nomear o senhor Raimundo Leal Tavares, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da localidade de Baixo Arari, no município de Ponta de Pedras, vago com a exoneração do senhor Leonardo Mariano de Alcântara.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado

Dr. Octávio Bandeira Cascaes

Secretário de Estado de Segurança Pública,
em exercício

(G. — Reg. n. 1604)

DECRETO DE 2 DE MAIO DE 1972

O Governador do Estado:

resolve nomear o senhor Pedro de Oliveira e Silva, para do cargo de Delegado de Polícia do Município de Muaná.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de maio de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado

Dr. Octávio Bandeira Cascaes

Secretário de Estado de Segurança Pública,
em exercício

(G. — Reg. n. 1604)

DECRETO DE 2 DE MAIO DE 1972

O Governador do Estado:

resolve nomear o senhor Pedro de Oliveira e Silva, para o cargo de Delegado de Polícia do Município de Marabá, vago com a exoneração a pedido do CAP PM, João Luis Fernando da Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de maio de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado

Dr. Octávio Bandeira Cascaes

Secretário de Estado de Segurança Pública,
em exercício

(G. — Reg. n. 1604)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Ministério dos Transportes
DEPARTAMENTO NACIONAL
DE ESTRADAS DE RODAGEM
PORTARIA N. 85/72

O Engenheiro Chefe do 2º
Distrito Rodoviário Federal do

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XX do art. 121, do Regimento do DNTER, aprovado pelo Decreto n. 88.423, de ..

25.03.71, combinado com o artigo 218 da Lei n. 1.711/52, de 28.10.52, e tendo em vista que a Comissão de Inquérito designada pela Portaria n. 029/72, desta Chefia, não pôde concluir os seus trabalhos no prazo legal prorrogado, pelas superiores razões que invocou.

RESOLVE:

Na forma do artigo 218, parágrafo único da Lei 1.711/52 e na conformidade do entendimento firmado na Exposição de Motivos n. 352, de 04.03.52, publicada no Diário Oficial, Seção I, de 21 do mesmo mês e ano, do D.A.S.P., considerar dissolvida a referida Comissão e desg

nar nova Comissão, composta do Engenheiro Caetano Mário Vergolino Giordano — Chefe do Serviço de Planejamento, o Sr. Orlando Geraldo de Leão Guilhon — Advogado Credenciado e o Assistente Comercial Claudionor Evangelista Simões — Chefe do Serviço Administrativo deste Distrito, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir os aludidos trabalhos e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias.

Belém, 08 de maio de 1972.

Eng. Pedro Smith de Amaral
Chefe do 2º. D.R.F.

(Ext. — Reg. n. 1984 — Dia 19.05.72).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DEPARTAMENTO DO PESSOAL

—EDITAL N. 02—

Faço público que estarão abertas as inscrições para os Concursos públicos para provimento de cargos de MOTORISTA e OPERADOR DE RAIOS—X integrantes do Quadro de Pessoal desta Universidade.

2. Prazo para Inscrições: De 22 de maio a 05 de junho de 1972.

Local: Departamento do Pessoal — Avenida Governador José Malcher, 1148.

Hora: Das 8,00 às 10,00 horas.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- Ser brasileiro e comprovar estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares, para os do sexo masculino, carteira de identidade;
- entregar, no ato da inscrição, duas fotografias .. 3x4 cm. recentes, de frente e sem cobertura;
- ter a idade máxima fixada nas instruções específicas de cada concurso, salvo para quem comprovar estar exercendo cargo ou emprego público;
- apresentar, quando for o caso, a documentação prevista nas instruções específicas de cada concurso;
- preencher e firmar a ficha de inscrição e o cartão de identificação.

4. Os concursos serão regulados pelas instruções Específicas que acompanham este EDITAL, nas quais se encontram os exemplos típicos de tarefas de cada cargo e os respectivos programas.

5. CLASSIFICAÇÃO FINAL — Será feita por total de pontos e obedecerá às seguintes normas:

- o total de pontos de cada candidato será a soma dos graus das provas pelos coeficientes previstos nos respectivos programas;
- os candidatos habilitados serão relacionados em ordem decrescente dos totais dos pontos obtidos na forma da alínea "a" supra.

6. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada

- para nenhuma prova.
7. Serão publicados, apenas, os resultados finais referentes aos candidatos habilitados.
 8. Será excluído do concurso, por ato do Diretor do Pessoal, o candidato que:
 - a)—se tornar culpado de incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, executores, seus auxiliares ou autoridades presentes;
 - b)—durante a realização de qualquer prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por outra qualquer forma, bem como utilizando-se de livros, notas impressos; e
 - c)—durante a vista de prova adulterar as respostas das mesmas, comprovando-se esse fato por flagrante ou por perícia.
 9. Os candidatos somente poderão apresentar um único e fundamentado pedido de revisão relativamente ao resultado de cada prova, indicando com precisão as questões e os pontos a serem objeto de revisão, sob pena de indeferimento liminar. O citado pedido de revisão será dirigido ao Diretor do Departamento de Pessoal, no prazo de 48 horas, contadas da vista da prova.
 10. Os concursos serão válidos por 1 (um) ano, a contar da data das respectivas homologações, podendo esse prazo ser prorrogado, a juízo exclusivo da Administração.
 11. A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções e das específicas e no compromisso tácito por parte do candidato, de aceitar as condições do concurso tais como aqui se acham estabelecidas.
 12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Departamento de Pessoal.
 13. O candidato pagará no ato da inscrição a taxa de:

OPERADOR DE RAIOS—X	Cr\$	20,00
MOTORISTA	Cr\$	15,00

Belém, 17 de maio de 1972.

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS QUE REGULAM O CONCURSO PARA MOTORISTA

No Concurso serão observadas as condições constantes do EDITAL n. 2, de 18 de maio de 1972.

- 1.—IDADE MÁXIMA: 35 anos incompletos.
- 2.—HABILITAÇÃO PROFISSIONAL — No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar carteira de motorista profissional, expedida por repartição competente e validada para a cidade de Belém.
- 3.—EXEMPLOS TÍPICOS DE TAREFAS — Aos ocupantes de cargos desta classe poderão ser cometidas, entre outras, as seguintes tarefas: dirigir veículos oficiais, de passageiros ou de carga; conduzir autoridades de suas residências para repartição ou desta para casa ou ainda para outra repartição, quando em serviço; transportar expediente e material para outras repartições; acusar os defeitos do veículo; responsabilizar-se pelo seu estado de conservação.
- 4.—PROVAS — As provas do concurso, todas de seleção (eliminatórias), serão as seguintes:
 - a) PROVA ESCRITA, que constará da resolução de questões objetivas sobre os seguintes assuntos:
 - I—Código Nacional do Trânsito:
 - 1—Das regras gerais para circulação;
 - 2—Dos sinais gerais de trânsito;
 - 3—Das infrações;
 - II—O automóvel e suas partes principais; reconhe-

cimento, utilidade, partes componentes, funcionamento, cuidados, defeitos mais comuns (enguiços) que podem ser evitados ou corrigidos pelo motorista, especialmente no que se refira a:

- 1—Bateria, dínamo e fios de instalação elétrica; lanternas faróis e busina.
- 2—Bobina, distribuidor, condensador e velas. Ponto de distribuição, Avango e retardamento.
- 3—Motor de arranque automático; botão ou pedal de arranque.
- 4—Sistema de resfriamento (radiador, bomba de água, ventoinha e camisas de bloco de motor). Lubrificação; material adequado; pontos de aplicação.
- 5—Gasolina e ar. Tanque, Tubulação, bomba, carburador filtro de ar.
- 6—Válvulas, pistões, bielas e eixo de manivelas.
- 7—Caixa de mudança, embreagem, transmissão, diferencial.
- 8—Direção e rodas; freio hidráulico e mecânico Suspensão.
- 9—Aparelhos registradores do painel.

Esta prova valerá até 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

- b) PROVA PRÁTICO-ORAL, que compreenderá:

- I—Dirigir o veículo de bairro para o centro da cidade e vice-versa, devendo o candidato, antes, fazer verificações comuns necessárias para constatar se o automóvel está em condições de partir. Verificação de pequenos defeitos.
- II—Arguição sobre as operações relativas à prova e conhecimento das regras de trânsito; localização das repartições públicas e respectivas vias de acesso e bairros da cidade.

O examinador poderá eliminar, de plano, o candidato que revelar não possuir o mínimo essencial do conhecimento que o habilita a dirigir o veículo sem risco de dano ou acidente.

Esta prova valerá até 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

- 5.—O total de pontos de cada candidato será a soma dos produtos das notas das provas pelos coeficientes abaixo mencionados:

Provas	Coeficientes
Prático—oral	3
Escrita	1

- 6.—Em caso de igualdade no total de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

- 1º) obtiver melhor resultado na Prova Prático-oral;
- 2º) tiver menor idade;
- 3º) for casado.

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS QUE REGULAM O CONCURSO PARA OPERADOR DE RAIOS—X

No concurso serão observadas as condições constantes do EDITAL n. 2, de 18 de maio de 1972.

2. IDADE MÁXIMA: 40 anos incompletos.
3. HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: — No ato da inscrição o candidato deverá apresentar certificado de conclusão de curso de Operador de Raios—X devidamente

registrado no Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina e Farmácia.

4. **EXEMPLOS TÍPICOS DE TAREFAS:** — Aos ocupantes de cargos desta classe poderão ser cometidas, entre outras, as seguintes tarefas: fazer radiografias, revelar ou ampliar filmes e chapas radiográficas; arquivar filmes, chapas e resultados; cuidar do equipamento; auxiliar o radiologista nos exames radiológicos.
5. **PROVAS:** — As provas do concurso, todas de seleção (eliminatórias) serão as seguintes:
- a) — Prova escrita de Radiologia e Noções de Anatomia e Fisiologia, que constará da resolução de questões objetivas sobre assunto do seguinte programa:
1. Noções de anatomia dos aparelhos circulatório, respiratório, digestivo, genito-urinário e do esqueleto (em particular do aparelho locomotor).
 2. Noções elementares de fisiologia dos aparelhos acima enumerados.
 3. Raios X — produção e propriedades físicas. Descrição dos componentes do aparelho de Raios X — transformador, mesa de comando — mesa de exame.
 4. Noções gerais sobre a formação de imagens. Componentes da câmara escura, colgaduras, "chassis", seriógrafos.
 5. Revelação, fixação, lavagem e secagem do filme radiográfico. Revelador e fixador; composição, preparo, conservação e duração.
 6. Técnica de exame radiológico do aparelho digestivo (esôfago, estômago, duodeno, intestino delgado cólon e vesícula biliar) — orientação e condução.
 7. Meios de contraste e seu preparo.
 8. Técnica de exame radiológico do aparelho circulatório (coração e vasos arteriografia, flebografia) orientação e condução.
 9. Técnica de exame radiológico da gravidez; histerossalpingografia — orientação e condução.
 10. Técnica de exame radiológico do aparelho urinário; pielografia, uretrografia — orientação e condução.
 11. Técnica de exame radiológico dos campos pleuro-pulmonares mediastino — orientação e condução.
 12. Exame radiológico do esqueleto — principais posições e técnicas empregadas no exame;
 - a) — do crânio e da face;
 - b) — da coluna vertebral e da bacia;
 - c) — dos membros superiores e inferiores.
 13. Tomografia — aparelhos e técnica.
 14. Quimografia — aparelhos e técnica.
 15. Abreugrafia — aparelhos, técnica e vantagens.
 16. Meios de proteção contra os Raios X.
 17. Noções sobre fatores radiográficos principais — miliamperagem — miliamperagem segundo: quilovoltagem. Penetração e contraste.

Esta prova valerá até 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

b) — Prova Prático-oral, que compreenderá:

- I — execução da radiografia em determinada técnica, abrangendo assuntos dentre os de maio de 1972.

guintes:

1. Crânio (inclusive mastóide), seios da face, ossos da face (inclusive ossos próprios do nariz)
2. Bacia, coluna cervical, dorsal, lombar, lombo-sacra, coccix.
3. Torax em teleradiografia ou abreugrafia (pulmão, coração e vasos da base; arcos costais).
4. Abdomen simples, colecistografia, pielografia.
5. Membros superiores e inferiores.

II — execução de técnicas de câmara escura.

Esta prova valerá até 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

Item I, até 70 pontos
Item II, até 30 pontos

Será considerado habilitado nesta prova o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

6. O total de pontos de cada candidato será a soma dos produtos das notas das provas pelos coeficientes abaixo mencionados:

PROVAS	COEFICIENTE
Prático-Oral	3
Escrita	1

7. Em caso de igualdade no total de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

- 1.º obtiver melhor resultado na Prova Prático oral;
- 2.º tiver menor idade;
- 3.º fôr casado.

(Ext. — Reg. n. 2033 — 19.5.72)

Ministério da Educação e
Cultura
**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PARÁ**
REITORIA
ATO Nº 65/72

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com autorização presidencial, constante da Exposição de Motivos número 117, de 3 de fevereiro de 1972, publicada no Diário Oficial da União, de 21 subsequente.

RESOLVE:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Geraldo de Sousa Mota, para o cargo de Trabalhador, código GL-402 — 1, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17,

*Prof. Dr. Aloysio da Costa
Chaves*
Reitor

(Ext. Dia 19/5/72 Reg. n. 2063)

Exame de Seleção para Auxiliar
de Ensino

EDITAL

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ comunica a quem interessar possa que, de acordo com o artigo 229 do Regulamento Geral da Universidade, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, em 11 de novembro de 1970, estão abertas na Coordenadoria de Assuntos Culturais e Estudantis, situada à Passagem Joaquim Nabuco, n. 10, durante trinta (30) dias, a partir da publicação deste, as inscrições ao Exame de Seleção para Auxiliar de Ensino dos departamentos didático-científicos adiante mencionados neste Edital.

1 No ato de inscrição o candidato deverá indicar o Departamento didático-científico ao

que pretende concorrer bem como a disciplina através da qual deseja habilitar-se, podendo fazer-se para mais de uma.

2. Se o candidato for aprovado para mais de uma disciplina, de diferentes Departamentos didáticos, o candidato para o preenchimento das vagas respectivas deverá optar por uma delas a fim de que possa ser lotado em um só Departamento.

3. São os seguintes Centros e Departamentos, bem como as disciplinas, que poderão habilitar-se os candidatos:

3.1 — CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

a) Departamento de Geologia
a.1 — Disciplinas: 1) Geoquímica I, II

2) Geologia do Brasil

3) Pesquisa de jazidas.

4) Mineralogia, compreendendo:

Mineralogia I

Mineralogia II

Petrologia

Petrografia

Ortostalografia

3.2 — CENTRO TECNOLÓGICO

a) Departamento de Engenharia Mecânica

a. 1 — Disciplinas: 1) Termodinâmica I, II

2) Mecânica Vibratória

b) Departamento de Engenharia de Eletricidade

b. 1 — Disciplinas: 1) Circuitos de Eletrônica Aplicada III

2) Teoria Eletromagnética I, II

3) Televisão

4) Eletrotécnica Aplicada

4. O processo de seleção, o programa das disciplinas respectivas, os requisitos a serem preenchidos pelos candidatos, bem como os documentos que deverão apresentar e informações sobre contratação, estão indicados nas instruções especiais sob o nº 1.000, que serão fornecidas aos interessados pela Coordenadoria de Assuntos Culturais e Estudantis.

Belém, 17 de maio de 1972.

Prof. Nelson de Figueiredo Ribeiro

Sub-Reitor, para Assuntos de Ensino e Administração Acadêmica e Serviço de Apoio

VISTO:

Prof. Dr. Moysio da Costa Chaves

Reitor

FEV — R. g. n. 2062 — Dia 10/05/72

fim de tratarem da seguinte ordem do dia: a) Aprovação do Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1971; b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, para o novo exercício financeiro; c) O que ocorrer Belém (Pa), 05 de abril de 1972 — Elias Gatasse Kalume — Presidente. Passando a primeira parte da ordem do dia, item "a" do Edital de Convocação, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário, que procedesse a leitura do Relatório da Diretoria, leitura do Balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado, a 31 de dezembro de mil novecentos e setenta e hum, havendo então, a acionista Candida Cunha Cortez Moreira, proposto a dispensa da leitura das peças contábeis e financeiras, uma vez que, os acionistas já as conheciam suficientemente posto que as mesmas estiveram a disposição para exame na sede social. Submetida a proposta da acionista Candida Cunha Cortez Moreira, à votação do plenário, foi a mesma aceita por unanimidade, sendo dispensada a leitura acima solicitada. Em seguida o Sr. Presidente submeteu a aprovação dos acionistas presentes e representados, os documentos acima aludidos. Após os esclarecimentos prestados pelos diretores, foi a matéria submetida a votação. Com o resultado da votação, constatou-se a aprovação unânime das peças contábeis e financeiras relativas ao exercício encerrado em trinta e hum de dezembro de mil novecentos e setenta e hum, assim como, de todos os atos da diretoria, deixando de votar aqueles que se encontravam legalmente impedidos de fazê-lo. Ainda na ordem do dia, passa o Sr. Presidente, para a segunda parte da convocação (letra b), ou seja eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal. Usando da palavra o Sr. Presidente, esclareceu que, de acordo com o Art. 14o. dos nossos estatutos, os membros da Diretoria são eleitos com o mandato de três (3) anos. Não havendo necessidade de ratificação ou eleição no pre-

sente exercício. Com relação ao Conselho Fiscal, e de acordo com o Art. 25o. dos Estatutos vigentes estes são eleitos anualmente; propos a reeleição dos membros efetivos e suplentes em exercício, cujos nomes pede constar da ata após o referendo da Assembléia; e após dar conhecimento dos nomes dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, aos acionistas presentes, foi a proposta do Sr. Presidente, colocada em votação. Tendo sido aprovada por unanimidade a reeleição do Conselho Fiscal como segue: Membros Efetivos: Ramiro Fernandes Nazaré, Otávio Augusto Pereira Lobo e José de Ribamar Monteiro Filho, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, sendo o primeiro Economista, o segundo Radiologista e o terceiro Advogado; Membros Suplentes: Severino Simões da Silva, Raimundo Dhélio Guilhon e Nilo Almeida, todos brasileiro, casados; o primeiro Comerciante e os demais médicos, residentes e domiciliados nesta cidade. Em seguida pediu a palavra o acionista, Almir José de Oliveira Gabriel, que propos fosse mantido os honorários de Cr\$ 50.00 (cinquenta cruzeiros) anuais, para cada um dos membros do Conselho Fiscal, quando em exercício. Posta à proposta do acionista Almir José de Oliveira Gabriel em votação, foi a mesma aceita deixando de votar, tanto nas eleições, com na fixação dos honorários do Conselho Fiscal os acionistas considerados legalmente impedidos de fazê-lo. Em seguida o Sr. Presidente, ainda observando a ordem do dia e de acordo com a (letra c) do Edital de Convocação colocou a palavra a disposição a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo suficiente a lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos.

Belém (Pa), 29 de abril de 1972.

aa) Elias Gatasse Kalume, Maria Heloisa Bentes Kalume, Almir José de Oliveira Gabriel, Maria do Socorro

ANÚNCIOS

INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S.A. IBIFAM

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 20 de abril de 1972.

Aos vinte dias de abril de mil novecentos e setenta e dois, às dez horas na sede social de Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S.A. — IBIFAM, C.G.C. n. 04.932.265/002, sita à Rodovia Augusto Montenegro, Km. 8, nesta cidade, reuniram-se os acionistas da aludida sociedade, para uma sessão de Assembléia Geral Ordinária, que havia sido prévia e regularmente convocada, através de Editais publicados no Diário Oficial do Estado, edição dos dias 7, 8 e 11 de abril de 1972 e no jornal "A Província do Pará" edição dos dias 7, 8 e 9 de abril de 1972. Verificando-se as assinaturas colocadas no livro de presença, havia com-

parecido a totalidade dos acionistas da sociedade; foram instalados os trabalhos, assumindo a sua direção de conformidade com os estatutos o Diretor-Presidente, acionista Elias Gatasse Kalume, que convidou o acionista, Jonas Cortez Moreira, para servir como Secretário. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário, que procedesse a leitura do Edital de Convocação antes aludido, o que foi feito de imediato, em voz alta, sendo o seguinte teor desse documento: IBIFAM — Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S.A. — C.G.C. n. 04.932.265/002. Assembléia Geral Ordinária — convocação — convidamos os Srs. Acionistas desta Empresa a, comparecerem na sede da mesma, sita à Rodovia Augusto Montenegro, Km. 8, no dia vinte do corrente, às dez horas, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a

França Gabriel; Candida Cunha Cortez Moreira, Jonas Cortez Moreira; José Evandro Carneiro Martins, Otávio Augusto Pereira Lobo, pela Nelito Ind. e Com. Milo Alves de Almeida.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Belém (Pa), 08 de maio de 1972.

de Elias Gatasse Kalume.

Diretor Presidente

Cartório Chermont

Reconheço a firma supra Elias Gatasse Kalume.

Belém, 11 de maio de 1972

Em testemunho M.M.M. da verdade.

Marília M. Matos

Esc. Autorizada

Junta Comercial

Emolumentos: Cr\$ 10,00
Belém, 1972.

a) SAMUEL, o funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará — "JUCEPA"

Declaro para os efeitos determinados pelas Resoluções ns. 5/71, 7/71, 8/71 e 9/71 — JUCEPA, que dei busca nos arquivos desta repartição, tendo encontrado arquivado para o Ano de 1972, o Certificado de Habilitação Profissional do Contador ou Técnico em Contabilidade Sr. Carlos Alberto, CPF-MF n. 000825702 o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em data de 11.02.1972, sob número de ordem 459/72, estando pois o referido profissional devidamente Habilitado na conformidade do prescrito pelo Decreto-Lei Federal n. 9.295, de 27.05.1946 a exercer sua profissão.

Belém, (PA), 11 de maio de 1972.

Yolanda Lobo de Brito

Of. de Administração

Padrão "H"

CPF — MF n. 007.771.882

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 6 vias foi apresentada no dia 12 de maio de 1972 e mandada arquivar por Despacho de mesma data contendo 3 folhas de n. 2822-24, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 938/72. E para

constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 12 de maio de 1972.

João Maria da Gama Azevedo

Insp. Com. Respondendo p/ Exp. da Secretaria Geral

BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 2000 — Dia: 19.05.72).

"AGRISAL" — AGRO INDUSTRIAL DE SALINÓPOLIS S/A
C.G.C. N. 05.693.098

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 29 de abril de 1972.

Aos vinte e nove (29) dias do mes de abril do ano de mil novecentos e setenta e dois (1972), em sua sede social à Avenida Assis de Vasconcelos, número quatrocentos e trinta (430), na cidade de Salinópolis neste Estado, às onze (11) horas, reuniram-se os acionistas desta empresa em Assembléia Geral Ordinária de acordo com os editais de convocação publicados na forma da Lei, nos jornais "O Liberal" e "Folha do Norte", e ainda, no Diário Oficial do Estado, nos dias 27, e 28 do corrente respectivamente. Verificando-se através do livro de presença, o comparecimento de número legal de acionistas portadores de ações ordinárias, e, de acordo com os preceitos Estatutários foi procedida a escolha do presidente desta Assembléia, a qual recaiu sobre o acionista Ramiro Fernandes Nazaré, que após agradecer aos presentes sua escolha, convidou a mim Francisco José Bacelar Lima, para secretariá-lo, ficando assim instalada a mesa que dirigiu os trabalhos. O senhor presidente determinou a leitura dos editais de convocação publicados na Imprensa, os quais são do seguinte teor: "AGRISAL" — Agro Industrial de Salinópolis SA — C. G. C. n. 05.693.098 — Assembléia Geral Ordinária — "Convocação" — Pelo presente Edital, ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembléia Ge-

ral Ordinária, no dia 29 do corrente mês de abril, às onze (11) horas, na sede social da empresa à Av. Assis de Vasconcelos número quatrocentos e trinta (430), na cidade de Salinópolis, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — aprovação das contas da Diretoria constantes do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício encerrado em 31.12.1971; b) — eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o presente exercício e fixação de sua remuneração; c) — o que ocorrer. Belém, 25 de abril de 1972. a) Ramiro Fernandes Nazaré, — Diretor-Presidente. Após foram lidos ainda o relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal já publicado na Imprensa. O senhor presidente declarou aos presentes que estas peças já do conhecimento de todos, estavam em discussão para aprovação e que seriam prestadas nesse momento todas as informações que os senhores acionistas porventura quisessem obter, colocando a palavra a disposição de qualquer dos presentes. Foi solicitada a palavra pelo acionista João da Costa Pinto, que propôs à Assembléia a aprovação dos documentos postos em discussão. Não havendo manifestação contrária de qualquer dos presentes foram aqueles documentos aprovados deixando de manifestarem-se os acionistas legalmente impedidos. A seguir o senhor presidente informou que de acordo com o edital de convocação seria procedida a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da sociedade com a fixação dos honorários dos membros efetivos para o exercício de 1972. O acionista Iacy de Nazareth Pina Nazaré, solicitando a palavra propôs fossem mantidos os atuais membros do Conselho Fiscal e seus suplentes com a mesma remuneração. O senhor presidente pôs esta proposta em discussão sendo a mesma aprovada por una-

nimidade dos presentes. A seguir, o senhor presidente colocou a palavra para quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse suspendeu a sessão para lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, foi esta lida e achada conforme. O senhor presidente, deu por encerrado os trabalhos às 12 horas agradecendo a presença e confiança dos senhores acionistas. Eu, Francisco José Bacelar Lima, servindo de secretário a escrevi, subscrevo e assino. a) Francisco José Bacelar Lima, Salinópolis, 29 de abril de 1972. aa) Ramiro Fernandes Nazaré, Francisco José Bacelar Lima, Fernando Pinto Araújo, Julieta de Nazareth Pinto Pina, João da Costa Pinto, Iacy de Nazareth Pina Nazaré, Doralice M. da Silva, Lourival M. da Silva, Clemente Pereira Dias, Johnston da Silva Maia, R. F. Nazaré — Serviços Técnicos de Economia e Engenharia Industrial — "SERTEC".

Confere com a Ata Original, lavrada no "Livro de Atas de Assembléia Geral" desta empresa.

Salinópolis, 29 de abril de 1972.

a) *Ramiro Fernandes Nazaré*
Diretor-Presidente

Reynaldo de Souza Mello
Contador — CRC (Pa) 0679
CPF 007.694.952

Cartório Chermont

Reconheço a firma supra de Ramiro Fernandes Nazaré Belém, 03 de maio de 1972 Em testemunho MMM da verdade.

Marília M. Matos

Esc. Autorizada

Junta Comercial

Emolumentos: Cr\$ 10,00
Belém, 1972.

a) SAMUEL, o funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará — "JUCEPA"

Declaro para os efeitos determinados pelas Resoluções ns. 5/71, 7/71, 8/71 e 9/71 — JUCEPA, que dei busca nos arquivos desta Repartição tendo encontrado arquivado para o ano de 1972 o Certificado de Habilitação Profissional do Contador ou Técnico de Contabilidade Sr. Reynaldo de Souza Melo CPF-MF

n. 007694952 o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em data de 25.2.1972, sob o número de ordem 562/72, estando pois o referido profissional devidamente Habilitado na conformidade do prescrito pelo Decreto-Lei Federal n. 9.295, de 27.05.1946, a exercer sua profissão.

Belém, (PA), 8 de maio de 1972.

Yolanda Lobo de Brito

Of. de Administração
Padrão "H"

CPF — MF. n. 007.771.882

*Junta Comercial do
Estado do Pará*

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 4 de maio de 1972 e mandada arquivar por Despacho de mesma data contendo 2 folhas de ns. 2614-15, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 854/72. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 4 de maio de 1972.

João Maria da Gama Azevedo

Insp. Com. Respondendo
p/ Exp. da Secretaria Geral

BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. n. 18099 — Reg. n. 1902
Dia: 19.05.72).

"AGRISAL" — AGRO INDUSTRIAL DE SALINÓPOLIS S/A
C.G.C. N. 05.693.098

Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 03 de maio de 1972.

As dezesseis (16) horas do dia três (03) de maio do ano de mil novecentos e setenta e dois (1972), reuniram-se na sede social da empresa a Av. Assis de Vasconcelos número quatrocentos e trinta (430), na cidade de Salinópolis neste Estado, os acionistas da sociedade "AGRISAL" — "Agro Industrial de Salinópolis S.A.", em atendimento a convocação feita pela Diretoria através de edital publicado nos prazos legais no "Diário Oficial" do Estado documento esse do seguinte teor: AGRISAL — "Agro In-

dustrial de Salinópolis S.A."

C.G.C. MF 05.693.098. Assembléia Geral Extraordinária — Convocação. Pelo presente edital, ficam os senhores acionistas, convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 03 de maio, às dezesseis (16) horas na sede social da empresa à Av. Assis de Vasconcelos, número 430, na cidade de Salinópolis, neste Estado, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) apreciar a renúncia do Diretor senhor Orlando Nunes Botelho, eleito na Assembléia Geral Extraordinária, de 18 de outubro de 1971; b) o que ocorrer. Belém, 25 de abril de 1972. (a) Ramiro Fernandes Nazaré — Diretor Presidente. Constatado pelas assinaturas do livro de presença dos acionistas o comparecimento da totalidade dos integrantes da sociedade, foi procedida com base no artigo 17º dos Estatutos Sociais, a eleição do presidente, desta Assembléia Geral Extraordinária, tendo sido escolhido por unanimidade o acionista Ramiro Fernandes Nazaré. A seguir, o senhor presidente convidou a mim acionista Francisco Bacelar Lima, para secretariá-lo. Instalados, os trabalhos, o senhor presidente informou a Assembléia, que de acordo com o edital de convocação publicado, motivo desta reunião, era o de apreciar a renúncia do Diretor Orlando Nunes Botelho eleito na Assembléia Geral Extraordinária de 18 de outubro de 1971, e conforme carta de Renúncia endereçada a Diretoria em 17 de abril de 1972, que foi lida aos presentes e a seguir transcrita: Belém, 17 de abril de 1972. Ilmos. Srs. Diretores da AGRISAL — Agro Industrial de Salinópolis S.A., — Nesta, Prezados Senhores: Honrado com a confiança que me foi depositada ao ser eleito na Assembléia Geral Extraordinária dessa empresa, realizada a 18 de outubro de 1971, para o exercício de mandato de Diretor, tendo em vista que as razões apresentadas para a não tomada de posse na reunião de Diretoria havida a 10 de novembro do ano passado

não foram superadas, pelo presente solicito considerar em caráter irrevogável minha renúncia aquele cargo. Aproveito o ensejo para apresentar minhas, Cordiais Saudações. (a) Orlando Nunes Botelho. Informou ainda o senhor presidente que o Diretor Orlando Nunes Botelho não havia assumido as suas funções desde que fora eleito, e solicitava a manifestação da Assembléia sobre a referida renúncia, propondo ainda que o cargo se conservasse vago para preenchimento oportuno com a eleição de novo diretor. Após, o senhor presidente, solicitou a Assembléia se manifestasse sobre esta proposta a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos às dezessete (17) horas agradecendo a presença dos senhores acionistas. Eu, Francisco Bacelar Lima, servindo de secretário lavrei a presente Ata que subscrevo e assino. (aa) Francisco Bacelar Lima. Belém, 03 de maio de 1972. — (aa) — Ramiro Fernandes Nazaré, Francisco José Bacelar Lima, Fernando Pinto Araujo, Julieta de Nazaré Pinto Pina, João da Costa Pinto, Iacy de Nazareth Pina Nazaré, Doralice M. da Silva, Lourival M. da Silva, Clemente Pereira Dias, Johnston da Silva Maia, R. F. Nazaré — Serviços Técnicos de Economia e Engenharia Industrial SERTEC, representada neste ato por seu titular Ramiro Fernandes Nazaré.

Confere com a Ata Original, lavrada no "Livro de Atas de Assembléia Geral" desta empresa.

Belém, 04 de maio de 1972.
RAMIRO FERNANDES NAZARÉ — Diretor-Presidente
Reynaldo de Souza Mello
Contador — CRC (Pa) 0679
— CPF — 007.694.952

Cartório Chermont

Reconheço a firma supra de Ramiro Fernandes Nazaré. Belém, 03 de maio de 1972.

Em testemunho Z. V. da verdade.

ZENO VELOSO
Tab. Substituto

Junta Comercial

Emolumentos: Cr\$ 10,00

(a) SAMUEL

O funcionário

*Junta Comercial do Estado
do Pará — JUCEPA*

Declaro para os efeitos determinados pelas Resoluções números 5/71, 7/71, 8/71 e 9/71 — JUCEPA que dei busca nos arquivos desta Repartição, tendo encontrado arquivado para o Ano de 1972 o Certificado de Habilitação Profissional do Contador ou Técnico em Contabilidade sr. Reynaldo de Souza Mello — CPF — MF número 007694952, o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em data de 25.2.1972 sob número de ordem 562/72 estando pois o referido profissional devidamente Habilitado na conformidade do prescrito pelo Decreto-lei Federal n. 9.295, de 27.05.1946 a exercer sua profissão.

Belém, (Pa) 8 de maio de 1972.

Yolanda Lobo de Brito

Of. de Administração Padrão
H CPF — MF n. 007.771.882

*Junta Comercial do Estado
do Pará*

Esta Ata em quatro (4) vias foi apresentada no dia 4 de maio de 1972 e mandada arquivar por despacho do Secretário Geral de mesma data, contendo (2) duas folhas de números 2615-16 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 855/72. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial fiz, a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 4.05.1972.

João Maria da Gama Azevedo

Insp. Com. Respondendo p/ Exp. da Secretaria Geral

Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. n. 18099 — Reg. n. 1903

**PROPIRA S.A. AGRO
PECUÁRIA INDUSTRIAL
AVISO AOS ACIONISTAS**
Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição em nossa

sede social, à Rua Gaspar Viana, 472, para serem examinados, dentro das horas do nosso expediente, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 17 de maio de 1972
ERICO PARENTE DE ARAUJO — Vice-Presidente
 CPF — 000803492
 (T. n. 18144 — Reg. n. 2061 — Dias — 19, 20 e 23.5.72)

PROPIRA S.A. AGRO PECUÁRIA INDUSTRIAL
 Assembléia Geral Ordinária

Convocação
 Convocam-se os acionistas de "Propira S.A. — Agro Pecuária Industrial", para se reunirem em Assembléia Ge-

ral Ordinária a realizar-se no próximo dia 29 de maio corrente, pelas 10 horas, na sede social Ramal de Benfica, Benevides, para deliberarem sobre o seguinte:

- Relatório e Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1971;
- Aumento do Capital Social;
- Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes;
- O que ocorrer.

Belém, 17 de maio de 1972.

ERICO PARENTE DE ARAUJO — Vice-Presidente
 CPF — 000803492
 (T. n. 18144 — Reg. n. 2061 — Dias — 19, 20 e 23.5.72)

LIVRARIAS GLOBO
A. PINHEIRO PAPELARIAS S/A
 RELATÓRIO DA DIRETORIA

SRS. ACIONISTAS:

Em cumprimento às disposições estatutárias, temos a satisfação de apresentar e submeter à aprovação de Vv. Sas., o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1971, acompanhados com o Parecer do Conselho Fiscal.

Todos os esclarecimentos que se fizerem necessários as Contas ora apresentadas, teremos o prazer de prestá-los durante a reunião de Assembléia Geral Ordinária a ser convocada para este fim.

Belém, 31 de janeiro de 1972

aa) *Alfredo Tavares Pinheiro*
Altino Tavares Pinheiro
Alice Tavares Pinheiro

BALANÇO GERAL EM 31.12.71

— A T I V O —

DISPONÍVEL:		
Caixa	18.749,62	
Bancos c/Movimento	241.899,63	260.649,25
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO:		
Aplicadas a Receber	323.292,51	
Clientes	16.484,78	
Contas Correntes	187.920,41	
Mercadorias	1.807.432,13	
Acionistas c/Capital	3.430,00	2.338.559,36
IMOBILIZADO:		
Móveis e Utensílios	31.973,00	
Máquinas e Equipamentos de Escrit.	27.657,00	
Instalações	67.618,72	
Bens Imóveis	33.940,00	
Veículos	27.080,00	
Acções e Participações	720.889,74	
Empréstimos Compulsórios	5.565,16	

Bens c/Reavaliação	129.195,48	
Depósitos para Investimentos ..	18.812,89	1.062.731,99

COMPENSADO:

Acções em Caução	600,00	
Seguros em Vigor	2.448.000,00	
Bens Hipotecados	700.000,00	3.148.600,00
		Cr\$ 6.810.540,60

— P A S S I V O —

NAO EXIGÍVEL:

Capital Social	150.000,00	
Fundo de Depreciação	12.660,32	
Fundo de Reavaliação do Ativo ..	110.510,76	
Reserva Legal	21.047,36	
Fundo de Indenização Trabalhista	3.934,79	
Lucros Suspensos	60.134,58	358.337,81

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO:

Fornecedores	934.860,93	
Títulos a Pagar	953.500,00	
Contribuições Compulsórias	6.672,87	
Impostos a Pagar	14.221,89	
Credores Diversos	120.347,10	2.029.602,79

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:

Empréstimos a Pagar	- 574.000,00	
---------------------------	--------------	--

PENDENTE:

Crédito Hipotecário	700.000,00	
---------------------------	------------	--

COMPENSADO:

Cauções da Diretoria	600,00	
Apólice de Seguros	2.448.000,00	
Garantia da Hipoteca	700.000,00	3.148.600,00
		Cr\$ 6.810.540,60

Belém, 31 de dezembro de 1971.

(aa) **ALFREDO TAVARES PINHEIRO** — Diretor
ALTINO TAVARES PINHEIRO — Diretor
VICTOR MANOEL PELAEZ
 Reg — CRC — 002
 CFP — 002928422

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Em 31.12.71
CRÉDITO

	Cr\$	Cr\$
Crédito desta conta correspondente ao seguinte		
Resultado das operações Sociais	932.573,31	
Receita Fora das Operações Sociais	7.504,41	940.077,72

— D É B I T O —

	Cr\$	Cr\$
Débito desta conta correspondente ao seguinte:		
Despesa do Exercício	443.886,31	
Pessoal	181.446,97	
Serviços e Utilidades de Terceiros	26.551,86	
Impostos e Taxas	235.882,02	887.767,16

Valor do Lucro Líquido deste exercício, assim distribuído:		
Reserva Legal	2.615,52	
Lucros Suspensos	49.695,04	52.310,56
	Cr\$	940.077,72

Belém, 31 de dezembro de 1971.

(aa) ALFREDO TAVARES PINHEIRO — Diretor
ALTINO TAVARES PINHEIRO — Diretor
VICTOR MANOEL PELAEZ
Reg. CRC — 002
CPF — 002928433

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros efetivos do Conselho Fiscal de A. PINHEIRO, PAPELARIAS S/A., tendo examinado cuidadosamente, a escrituração, documentação, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", referentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1971, concluíram pela absoluta exatidão e, reconhecendo que os mesmos representam a situação real da sociedade, opinam por sua aprovação pela Assembléia Geral Ordinária.

Belém, 31 de janeiro de 1972.

(aa) ALBERTO LIMA DA SILVA
NÉLIO CÉZAR KOURY
OSCAR DAMASO DE ALCANTARA.
(Ext! — Reg. n. 1947 — Dia 19.5.72)

**AGRO PECUARIA NÓVO MUNDO S.A.
RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas:

Cumprimos o grato dever de prestar-lhes contas dos nossos atos à frente desta empresa, durante o exercício encerrado a 31 de dezembro de 1971.

Os negócios sociais foram conduzidos em dia, visando satisfazer plenamente a confiança que nos foi depositada.

O exame da demonstração da conta de Lucros e Perdas e do Balanço, dará à V. Sas. uma idéia mais precisa da situação da sociedade podendo, no entanto, V. Sas. contar com a nossa presteza para esclarecer-lhes quaisquer pontos dos mencionados documentos.

Belém—Pa, 31 de dezembro de 1971.

aa) JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA FILHO
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA
MARIAM BARBOSA DE OLIVEIRA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

— A T I V O —		
DISPONÍVEL		
Caixa	6.567,58	
Depósitos Bancários	3.266,88	9.834,46
REALIZÁVEL		
Acionistas c/Cap. a Realizar	19.593,00	
Adiantamentos p/Aquisição de Gado	550.000,00	
Pagamentos Antecipados	4.500,00	574.093,00
IMOBILIZADO		
Terras	174.840,00	
Edificações	9.411,50	
Instalações Pecuárias	23.080,03	
Móveis e Utensílios	9.283,14	
Pastagens	252.454,20	
Obras de infra-estrutura	29.203,50	

Veículos	81.060,00	
Animais de Trabalho	4.650,00	
Estudos e Projetos	101.227,66	
Arreios	1.779,40	
Encargos da Instalação	449.211,92	
Conservação de Pastagens	34.401,85	1.170.603,20

COMPENSADO

Ações Caucionadas		300,00
--------------------------------	--	--------

Total do Ativo	Cr\$	1.754.830,66
-----------------------------	------	--------------

— P A S S I V O —

EXIGÍVEL

Retenções na Fonte	1.928,66	
Credores por Financiamentos	400.000,00	401.928,66

NAO EXIGÍVEL

Capital — Ações Ordinárias	423.315,00	
Ações Preferenciais	926.287,00	1.352.602,00

COMPENSADO

Caução da Diretoria		300,00
----------------------------------	--	--------

Total do Passivo	Cr\$	1.754.830,66
-------------------------------	------	--------------

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS —
RELATIVO AO BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31
DE DEZEMBRO DE 1971**

— D É B I T O —

Despesas Administrativas	167.419,59	
Custos dos Rebanhos	21.756,87	
Total	Cr\$	189.176,46

— C R É D I T O —

Receitas de Rebanhos	111.009,91	
Encargos da Instalação	78.166,55	
Total	Cr\$	189.176,46

ERNESTO JOSÉ DE OLIVEIRA
Tec. Cont. CRC — Pa. 1656
CPF — 000184732

a) JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA FILHO
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Examinamos, como é nosso dever, as contas da Diretoria de Agro Pecuária Nôvo Mundo S.A., relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971. Constatamos que a sua Diretoria sempre se houve com a máxima correção na direção dos negócios sociais, recomendamos, portanto, a V. Sas., a aprovação de seus atos.

Belém, (Pa.), 9 de março de 1972.

a) JOSÉ PIMENTA ARGUELLES
LUIZ OTÁVIO WANDERLEY MOREIRA
ARÉOLINO SOARES BATISTA

(Ext. Reg. n. 1.898 — Dia: 19.05.72).

MARTINS MELO S/A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
C.G.C. 04895587

Ata da Assembléa Geral Ordinária realizada no dia 24 de abril de 1972 (Um mil, novecentos e setenta e dois).

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e dois em sua sede social à Rua Jerônimo Pimentel n. 650, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará às dezesseis horas, reuniram-se em Assembléa Geral Ordinária os acionistas da empresa "Martins Melo S/A. Indústria e Comércio" em atendimento ao Edital de Convocação publicado através da imprensa local. Verificandose haver número legal de acionistas, conforme consta no Livro de Presença folhas 13, foi aclamado para presidir os trabalhos, o acionista Doutor Antonio Gonçalves Bastos, que convidou para secretariá-lo a acionista Fernanda Fonseca da Silva. Uma vez constituída a mesa, ordenou o senhor presidente que fosse lido o anúncio Convocatório que estava redigido nos termos seguintes: "Martins Melo S/A. Indústria e Comércio — CGC 04895587 — Convocação — Convidamos os senhores acionistas a reunirem-se em Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 24 às 16 horas, em nossa sede social, a Rua Jerônimo Pimentel n. 650, a fim de deliberar sobre o seguinte: a) Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1971; b) Eleição da Diretoria e membros do Conselho Fiscal; c) O que ocorrer. Belém, 19 de abril de 1972. a) A Diretoria". Finda a leitura foi posto em apreciação o Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício recém-findo, cuja leitura foi dispensada por proposta do acionista senhor Germano José de Melo, pois que todos os acionistas já tinham conhecimento da matéria através das publicações feitas na forma da lei. Foram então tais documentos submetidos à discussão, observando-se a sua integral apro-

vação, inclusive a distribuição dos Dividendos proposta pela Diretoria, na base de 6% (seis por cento) sobre o Capital Social, e cujo valor será abandonado da conta de "Lucros Suspensos". Passando-se à segunda parte da ordem dos trabalhos, por proposta do Senhor José Ivo Loureiro do Amaral, foi toda a Diretoria reeleita por aclamação, permanecendo assim constituída: Presidente — David Lopes, Vice-dito — Alvaro Domingos Correia; Diretor Gerente — Amélio Marques Paixão e Diretores: Amadeu Fernandes Cavaco e Augusto Gonçalves Correia. Com referencia ao quadro dos subdiretores, igualmente permaneceu o mesmo, com a exceção do senhor Almiro Fernando Escudeiro, que por motivos de ordem particular e seu próprio interesse, deixou a empresa, não sendo porém necessário a indicação de um outro acionista para substituí-lo, já que o seu cargo poderá muito bem ser desempenhado por qualquer outro sub diretor já pertencente ao quadro, que ficou assim constituído: — Luiz Barbosa de Souza, Heliberto Ruy de Paiva e Manoel Francisco Gonçalves. Para o Conselho Fiscal, por proposta do acionista Amadeu Fernandes Cavaco, foi por aclamação reeleito todo o Conselho, com exceção do Sr. Antonio Maria Coelho, que por ter falecido foi substituído pelo Sr. Antonio Martins, português, portador da Carteira de Identidade de estrangeiro n. 1297 SRÉ/PA. e C.P.F. 001175952. Ficou assim constituído: — Membros efetivos: José Ivo Loureiro do Amaral, Germano José de Melo e Francisco Ribeiro França; Membros suplentes: Francisco Correia da Silva, Maximino Abel Lopes Tavares e Antonio Martins. Seguidamente passou-se à terceira parte da ordem dos trabalhos "O que ocorrer", ocasião em que, tomando a palavra a acionista Fernanda Fonseca da Silva, lembrou a necessidade de se atualizarem os pró labores da Diretoria que vinham sendo bastante baixos, propondo a sua ele-

vação para Cr\$ 2.500,00 mensais, com vigencia a partir de Janeiro passado, o que foi totalmente aprovado. Como mais ninguém quisesse se manifestar, o senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual depois de reiniciada a reunião, foi lida em voz alta pela secretária e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes.

Belém, 24 de abril de 1972.

aa) Antonio Gonçalves Bastos — Presidente; Fernanda Fonseca da Silva — secretária, David Lopes, Amélio Marques Paixão, Amadeu Fernandes Cavaco, Germano José de Melo, José Ivo Loureiro do Amaral, Augusto Gonçalves Correia, Antonio Soares Nunes Margarido.

Confere com o original
Antonio Gonçalves Bastos
C.R.C.Pa. — 038
David Lopes
Presidente

Junta Comercial

Emolumentos: Cr\$ 10,00
Belém, 8 de maio de 1972.

a) Ilegível, o funcionário.

Junta Comercial do Estado do Pará — "JUCEPA"

Declaro para os efeitos determinados pelas Resoluções ns. 5/71, 7/71, 8/71 e 9/71 — JUCEPA, que dei busca nos arquivos desta Repartição, tendo encontrado arquivado para o ano de 1972, o Certificado de Habilitação Profissio-

nal do Contador ou Técnico em Contabilidade Sr. Antonio G. Bastos, CPF—MF n. 000219232 o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em data de 27.1.1972, sob número de ordem 035/72, estando pois o referido profissional devidamente Habilitado na conformidade do prescrito pelo Decreto-Lei Federal n. 9.295, de 27.05.1946 a exercer sua profissão.

Belém, (PA), 18 de maio de 1972.

Yolanda Lobo de Brito
Of. de Administração
Padrão "H"
CPF — MF n. 007.771.882

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 8 de maio de 1972 e mandada arquivar por Despacho de mesma data contendo 1 folha de n. 2675, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 886/72. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 8 de maio de 1972.
João Maria da Gama Azevedo
Insp. Com. Respondendo p/ Exp. da Secretária Geral
BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. — Reg. n. 1962 — Dia: 19.05.72).

CLÍNICA DALMAZIA POZZI S/A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Com satisfação, vimos a presença de V. Sas., para prestar-lhes contas de nossas atividades no decorrer do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971, o Balanço e a demonstração de "Lucros e Perdas" anexos dizem melhor do que quaisquer palavras, como foram dirigidos os negócios sociais no ano recém-findo, acusando ao seu final um resultado que julgamos plenamente satisfatório.

Estaremos à disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos em torno de nosso trabalho à frente da empresa e das contas ora apresentadas.

Belém, (Pa.), 28 de abril de 1972.

aa) FLAVIO DE BRITTO PONTES
Diretor
MARIA REGINA SOUZA DA SILVA COSTA
Diretora
LUIZA RODRIGUES CARNEIRO
Diretora

DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO GERAL ENCERRADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

— A T I V O —		
DISPONÍVEL		
Caixa	23.077,27	
Depósitos Bancários	236.149,56	259.226,83
REALIZÁVEL		
Ações Part. e Investimentos	57.759,34	
Pagamentos Antecipados	28,12	57.787,46
IMOBILIZADO		
Cações Permanentes	1.100,00	
Equipamentos Hospitalares	37.307,34	
Rouparia e Tapeçaria	17.620,29	
Utensílios de Copa e Cozinha	11.222,35	
Mobiliário Hospitalar	49.887,05	
Imóveis de Uso Próprio	141.013,68	
Móveis e Equip. da Administração	29.108,77	
Correções Monetárias	353.213,29	640.452,77
PENDENTE		
Imposto de Renda a Compensar		700,92
COMPENSADO		
Bens Vinculados a Garantia	20.000,00	
F.G.T.S. — Não Optantes — Bancos	1.337,76	21.337,76
Total do Ativo	Cr\$ 979.505,74	

— P A S S I V O —		
EXIGÍVEL		
Obrigações Diversas	5.789,32	
Retenções na Fonte	1.116,80	
Contrib. P. Social	4.971,16	
Credores por Financiamento	8.000,00	19.877,28
NÃO EXIGÍVEL		
Capital	420.000,00	
Reserva Legal	26.567,71	
Reserva p/ Aumento de Capital	59.945,47	
Reserva p/ Aumento de Capital Giro	29.099,46	
Fundo para Correção Monetária	166.775,66	
Fundo para Depreciação	63.949,05	
Fundo p/ Cor. Monetária c/ Reavaliação	21.383,52	787.720,87
PENDENTE		
Saldo à Disposição da Assembléia de Acionistas		150.569,83
COMPENSADO		
Garantia Prestados a Terceiros	20.000,00	
FGTS — Depósitos — Não Optantes	1.337,76	21.337,76
Total do Passivo	Cr\$ 979.505,74	

Belém, 31 de dezembro de 1971.

a) **FLAVIO DE BRITTO PONTES**
Diretor-Presidente
ERNESTO JOSÉ DE OLIVEIRA
Tec. Cont. CRC — Pa. 1656
CPF — 000184732

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LÚCROS & PERDAS"
— ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

— D É B I T O —	
Despesas Administrativas	432.695,43
Encargos de Juros e Descontos	442,23
Despesas Tributárias	25.842,00
Despesas Hospitalares	153.054,63
Despesas de Alimentação	64.610,78
Fundos de Depreciações	16.635,45
Fundos de Depreciações de Cor. Monetária	8.654,35
RESERVAS	
Legal	9.567,97
P/ Aumento de Capital	19.135,94
P/ Aumento de Capital de Giro	12.085,75
Saldo à Disposição da Assembléia	150.569,83
	Cr\$ 893.294,36
— C R É D I T O —	
Receitas de Juros e Descontos	1.390,48
Ressarcimento de Despesas	308.130,48
Lucros	109,30
Receitas Hospitalares	582.656,12
Rendas Diversas	1.007,98
	Cr\$ 893.294,36

Belém, 31 de dezembro de 1971.

a) **FLAVIO DE BRITTO PONTES**
Diretor-Presidente
ERNESTO JOSÉ DE OLIVEIRA
Tec. Cont. CRC Pa. 1656
CPF — 000184732

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Convocados para o exame dos documentos e das contas da diretoria da empresa "Clínica Dalmázia Pozzi S/A.", relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1971, vimos esclarecer-lhes, que verificamos cuidadosamente todos os elementos necessários à apresentação do presente parecer, concluído por encontrar tudo na mais perfeita ordem, motivo por que recomendamos-lhes sejam aprovados sem quaisquer restrição os atos e contas da diretoria da mencionada empresa.

Belém, (Pa.), 28 de abril de 1972.

aa) **DR. ARMANDO NELSON SOUZA RIBEIRO**
DR. MARIO GILLET SOARES
DR. ARAMIS FRANCISCO MENDONÇA MORAES
ERNESTO JOSÉ DE OLIVEIRA
Tec. em Contabilidade — CRC 1.656
(Ext. Reg. n. 1.899 — Dia: 19.05.72)

A G R O P E C U A R I A
ARCO-IRIS S. A.
COMUNICADO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Avenida Presidente Vargas, 197 — sala 201, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940 e relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971.
Belém, 8 de fevereiro de 1972.
(a) Eng. **ANDRÉ MORON FILHO**, Diretor-Superintendente.
(T. n. 18.132 — Reg. n. 1.211 — Dias: 17, 18 e 19.5.72)

IMPERATRIZ PECUÁRIA E INDUSTRIAL S. A.

Ata de Reunião da Diretoria — realizada em 05 de abril de 1972.

Aos cinco (5) dias do mês de abril de hum mil, novecentos e setenta e dois (1972), às dez (10) horas, por convocação do Sr. Presidente, reuniram-se os senhores membros da Diretoria da Imperatriz Pecuária e Industrial S.A., em sua sede, situada à Rua XV de Novembro, 226 — 10.º andar — conjunto 1004 nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a alteração parcial dos Estatutos Sociais, para proporem à Assembléia Geral Ordinária a se realizar conforme Edital de Convocação no dia dez (10) de abril do corrente ano. Assumindo a presidência dos trabalhos o Sr. José Jácome Formiga, nos termos do artigo 120. dos Estatutos Sociais, convidou a mim, Lurdevam Barbosa de Toledo, para secretariar a reunião, a seguir o Sr. Presidente, propôs a modificação do artigo 120. dos Estatutos Sociais, explicando os motivos de sua proposta, que após debatida, foi aprovada com a seguinte redação: "Artigo — 120. — Compete ao Presidente: a) exercer a supervisão geral da Sociedade, zelando pelo cumprimento destes Estatutos e das deliberações das Assembléias Gerais; b) administrar os recursos financeiros da Sociedade; c) autorizar os pagamentos e recebimentos; d) representar a Sociedade ativa ou passivamente em juízo ou fora dele, sem prejuízo da competência deferida nestes Estatutos aos demais diretores; e) instalar as Assembléias Gerais; f) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; g) assinar em conjunto com o Diretor-Financeiro ou no impedimento deste, com seu substituto, os títulos representativos das ações da Sociedade; h) assinar as procurações e os documentos representativos de obrigações de qualquer natureza, assumidos pela sociedade; i) autorizar previamente, a delegação de competência de 1 (um) diretor a outro, nos casos em que tal se faça conveniente". Em seguida o Sr. Presidente solicitou pelas razões que expunha a modificação do artigo 140. dos Estatutos

Sociais, que depois de debatido foi aprovado com a seguinte redação: "Artigo 140. — Compete ao Diretor-Financeiro: a) dirigir a contabilidade da Empresa; b) assinar em conjunto com o Presidente os títulos representativos das ações da Sociedade; c) em conjunto com os demais diretores, organizar a previsão dos recursos e sua aplicação. Na sequência dos trabalhos solicitou que se debatesse a modificação do artigo 17 dos Estatutos Sociais, em virtude de simplificar e unificar os trabalhos das Assembléias, conforme exposição de motivos, que após debatidos foram aprovados com a seguinte redação: "Artigo 17. — O Conselho Fiscal compor-se-á de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número e condições, todos residentes no País, eleitos por 2 (dois) anos, pela Assembléia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos. Parágrafo 1o.) — O Conselho Fiscal, tem as atribuições e poderes que lhe confere a lei. Parágrafo 2o.) — Os membros do Conselho Fiscal, terão a remuneração que for fixada pela Assembléia Geral que os eleger". Após a aprovação das modificações sugeridas, o Sr. Presidente suspendeu a presente reunião, para que se datilografasse a Proposta que será enviada à Assembléia Geral Ordinária a se realizar, bem como a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme vai pelos diretores assinada. Belém, 5 de abril de 1972. a) José Jácome Formiga — Diretor-Presidente, Lurdevam Barbosa de Toledo, Diretor-Financeiro e Pedro Torquato de Araújo, Diretor-Técnico. Certifico que a presente é cópia fiel da ata que se acha lavrada, no livro próprio da Sociedade.

José Jácome Formiga
Diretor-Presidente
Jaguanhara Gomes de Oliveira
Contador, C.R.C. Pa. 0341
C.P.F. 000854992

Cartório Corrêa de Miranda
Reconheço a assinatura supra de José Jácome Formiga.
Belém, 05 de maio de 1972.
Em test. H.P. da verdade.
Hermano Pinheiro
O Tabelião

Junta Comercial do Estado do Pará — "JUCEPA"

DECLARO para os efeitos determinados pelas Resoluções ns. 5/71, 7/71, 8/71 e 9/71—JUCEPA, que dei busca nos arquivos desta Repartição, tendo encontrado arquivado para o Ano de 1972, o Certificado de Habilitação Profissional, do Contador ou Técnico em Contabilidade Sr. Jaguanhara Gomes, CPF MF N. 00854992, o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em data de 21.01.1972, sob número de ordem 249/72, estando, pois o referido profissional devidamente Habilitado na conformidade do prescrito pelo Decreto-Lei Federal n. 9.295, de 27.05.1946 a exercer sua profissão.

Belém, (Pa.), 11 de maio de 1972.

Volanda Lobo de Brito
Of. de Administração
Padrão "H"
CPF—MF n. 007.771.882

JUNTA COMERCIAL
Emolumentos: Cr\$ 10,00
Belém, 1972.
SAMUEL — O Funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 11 de maio de 1972, e mandada arquivar por Despacho do Secretário Geral, de mesma data, contendo 1 folha de n. 2779, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso Tomou na ordem de arquivamento o n. 924/72. E para constar eu, Carmen Celeste Temeiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 11 de maio de 1972.

João Maria da Gama Azevedo
Insp. Com. Respondendo p/ Exp. da Secretaria Geral
Benedicto Gilberto de Azevedo
Pantoja
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. n. 18123 — Reg. n. 1980 — Dia 19.05.72).

IMPERATRIZ PECUÁRIA E INDUSTRIAL S. A.

Ata de Assembléia Geral Ordinária, realizada em 10 de abril de 1972.

Aos dez (10) dias do mês de abril de hum mil, novecentos e

setenta e dois (1972), às dez (10) horas, em sua sede social, situada à Rua XV de Novembro, 226 — 10.º andar — conjunto 1004, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da Imperatriz Pecuária e Industrial S.A., representando a totalidade do capital social, conforme se verificou pelas assinaturas no livro Registro de Presença dos Acionistas" — Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Jácome Formiga, Diretor-Presidente da Sociedade nos termos dos arts. 50. e 12 dos Estatutos Sociais, que convocou a mim, Lurdevam Barbosa de Toledo, para secretariar a reunião. Constituída assim, a mesa, o Sr. Presidente solicitou que fosse lido o Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, dos dias 16, 17 e 20 de março do corrente ano e no jornal "A Província do Pará", dos dias 16, 17 e 20 do mesmo mês e ano, no seguinte teor: "Imperatriz Pecuária e Industrial S.A. — CGC MF 04.786.919/001 — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Ficam os Senhores Acionistas da Imperatriz Pecuária e Industrial S. A., convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 10,00 horas do dia 10 de abril de 1972, na sede social, situada à Rua XV de Novembro, 226 — 10.º andar — conjunto 1004 — Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício terminado em 31 de dezembro de 1971; b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, bem como a fixação de seus honorários; c) Alteração parcial dos Estatutos Sociais; d) Outros assuntos de interesse social. Outrossim, acautela-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2827/40 de 26 de setembro de 1940. Belém, 14 de março de 1972 — José Jácome Formiga — Diretor Presidente". Passou então o Sr. Presidente a discorrer sobre o 1o item da ordem do

dia que é a aprovação das contas do Exercício de 1971. Por sua determinação passei a ler o Relatório da Diretoria, que é do seguinte teor: — Relatório da Diretoria — Senhores Acionistas: Em obediência às determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V. Sas., o balanço geral, demonstração da conta Lucros e Perdas, bem como o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1971. Os documentos que ora apresentamos demonstram claramente os resultados conseguidos, entretanto, estamos à inteira disposição de V. Sas., na sede social, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém, 10 de fevereiro de 1972 — José Jácome Formiga — Diretor-Presidente, Luídevam Barbosa de Toledo — Diretor Financeiro. Em seguida o parecer do Conselho Fiscal, no seguinte teor: "Parecer do Conselho Fiscal" — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Imperatriz Pecuária e Industrial S.A., no desempenho de suas funções legais, declaram ter examinado o balanço geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas, e demais documentos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1971, e encontrando-os em perfeita ordem e clareza, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela Assembléia Geral. Belém, 03 de fevereiro de 1972. a) Herrany Guimarães, Manoel Cunha Neto e José Sérgio Bleckman. Após a leitura o Sr. Presidente colocou a discussão e votação o item em questão, sendo os mesmos aprovados sem restrição, todas as contas, exibindo-se de votar os impedidos por Lei. A seguir o Sr. Presidente, passou a discorrer sobre o 30.º item da ordem do dia, pois de sua aprovação dependia a aprovação do 20.º item da ordem do dia, assim, sendo solicitou a leitura da Proposta da Diretoria, que constava do seguinte teor: Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas — Por deliberação em reunião realizada em cinco (5) de abril do corrente ano, vem esta Diretoria propor a seguinte alteração parcial dos Estatutos Sociais da Sociedade em seus artigos 12, 14 e 17, dando aos mes-

mos as seguintes redações: "Artigo 12 — Compete ao Presidente: a) exercer a supervisão geral da Sociedade zelando pelo cumprimento destes Estatutos e das deliberações da Assembléia Geral; b) administrar os recursos financeiros da Sociedade; c) autorizar os pagamentos e recebimentos; d) representar a Sociedade ativa ou passivamente em juízo ou fora dele, sem prejuízo da competência deferida nestes Estatutos aos demais diretores; e) instalar as Assembléias Gerais; f) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; g) assinar em conjunto com o Diretor Financeiro ou no impedimento deste com seu substituto, os títulos representativos das ações da Sociedade; h) assinar as procurações e os documentos representativos de obrigações de qualquer natureza, assumidos pela Sociedade; autorizar previamente, a delegação de competência de 1 (um) Diretor a outro, nos casos em que tal se faça conveniente. "Artigo 14. — Compete ao Diretor Financeiro: a) dirigir a contabilidade da Empresa; b) assinar em conjunto com o Sr. Presidente, os títulos representativos das ações da Sociedade; c) em conjunto com os demais diretores organizar a prestação dos recursos e sua aplicação". "Artigo 17. — O Conselho Fiscal compor-se-á de 3 (três) membros efetivos, e suplentes em igual número e condições, todos residentes no País, eleitos por 2 (dois) anos, pela Assembléia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos. Parágrafo 10. — O Conselho Fiscal, tem as atribuições e poderes que a lei lhe confere. Parágrafo 20. — Os membros do Conselho Fiscal terão a remuneração que for fixada pela Assembléia que os elegeu". Após lida a proposta da diretoria, o Sr. Presidente colocou a mesma em votação, a qual foi aprovada por unanimidade de votos, passando os artigos 12, e 14 dos Estatutos Sociais a vigorar a partir da data desta Assembléia Geral, e o artigo 17 a vigorar a partir do exercício de 1973, com as redações propostas pela Diretoria. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente, colocou em pauta o 20.º item da ordem do dia, pro-

porando a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, que conforme alteração estatutária, teria o mandato dos membros eleitos nesta Assembléia, ainda por um ano, quando em 1973, juntamente com os membros da Diretoria, seriam novamente eleitos, depois de breve espaço de tempo e breve discussão foram apontados e em seguida eleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal os senhores: Luiz Gorza Pereira, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG. 1.228.689, residente e domiciliado em São Caetano do Sul (SP), Manoel Cunha Neto, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG. 2.538.899, residente e domiciliado em Santo André (SP), Edgard Lourenço de Souza, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG. 2.686.820, residente e domiciliado em São Caetano do Sul (SP) e para suplentes os senhores: Kinji Kazama, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG. 3.362.654, residente e domiciliado em São Caetano do Sul (SP), Waldemar Sturari, brasileiro, desquitado, comerciante, portador da Carteira de Identidade, RG. 1.212.854, residente e domiciliado em São Vicente (SP), e Cláudio Celiberti, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG. 2.877.157, residente e domiciliado em São Caetano do Sul (SP). Após a eleição do Conselho Fiscal, foi de liberado e fixado em Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) por ano, os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal. Em sequência aos trabalhos o Sr. Presidente disse que em face a votação dos itens da ordem do dia, deixava a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso em interesse da Sociedade, como ninguém se manifestasse, o nada mais havendo a tratar, suspendeu a presente reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. Belém, 10 de abril de 1972. a) José Jácome Formiga, Luídevam Barbosa de Toledo, Pedro Torquato de Araújo, Mário Afonso Meneguelli, Décio Eduardo de Toledo, Hernany

Guimarães, Manoel Cunha Neto, José Sérgio Bleckman, Magdalena Jácome Formiga, Edgard Lourenço de Souza, Waldemar Sturari, Kinji Kazama e Cláudio Celiberti.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata que se acha lavrada no livro próprio da Sociedade.

José Jácome Formiga
Diretor Presidente

Jaguahara Gomes de Oliveira
Contador, C.R.C. Pa. 0341
C.P.F. 000854992

Cartório Corrêa de Miranda
Reconheço a assinatura supra de José Jácome Formiga.
Belém, 05 de maio de 1972.
Em test.º H.P. da verdade.

Hermano Pirheiro
O Tabelião

Junta Comercial

Emolumentos: Cr\$ 10,00
Belém, de 1972
a) Samuel — O funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 11 de maio de 1972 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo duas (2) folhas de ns. 2780-81, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, que que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n.º 920/72. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 11 de maio de 1972.

João Maria da Gama Azevedo
Insp. Com. Resp. p/ Exp. da Secretaria Geral

Benedicto Gilberto de Azevedo
Pantoja
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

Junta Comercial do Estado do Pará — "JUCEPA"

DECLARO para os efeitos determinados pelas Resoluções ns. 571, 771, 871 e 971 — JUCEPA, que dei busca nos arquivos desta Repartição, tendo encontrado arquivado, para o Ano de 1972, o Certificado de Habilitação Profissional do Contador e Técnico em Contabilidade o Sr. Jaguahara Gomes, — CPF n.º 000854992, o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em data de

21.01.1972, sob número de ordem 249/72, estando pois o referido profissional devidamente habilitado na conformidade do prescrito pelo Decreto-Lei Federal n. 9.295, de 27.06.1946 a exercer sua profissão.

Belém (PA), 11 de maio de 1972
Yolanda Lobo de Brito — Of.
de Administração

Padrão H CPF—MF n. 007.771.882
(T. n. 18.123. Reg. n. 1982 —
Dia — 19.5.72)

**COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ
C O S A N P A**

Ata da reunião extraordinária da Assembléia Geral da "Companhia de Saneamento do Pará" — COSANPA, realizada em vinte e nove de março de mil novecentos e setenta e dois.

As dezessete horas do dia vinte e nove de março do ano de mil novecentos e setenta e dois, na sede social sita nesta cidade, de Belém, capital do Estado do Pará, à Avenida Independência n. 1201, reuniram-se, em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da "Companhia de Saneamento do Pará" — COSANPA, representando nove milhões de ações ordinárias conforme assinaturas constantes do respectivo Livro de Presença. Na forma do estatuto, assumiu a Presidência o Engenheiro Waldemar Lins de Vasconcelos Chaves que designou para servir como seu secretário a acionista ESTACON — Estacas, Saneamento e Construções S.A., representada pelo seu Diretor Presidente Engenheiro Lutfala de Castro Bitar mandando que o mesmo procedesse à leitura do Edital de Convocação da Assembléia publicado nos dias 22, 23 e 24 de março nos seguintes órgãos de divulgação: "Diário Oficial" do Estado, "Fôlha do Norte", "A Província do Pará" e "O Liberal" o que foi feito nos seguintes termos: "Companhia de Saneamento do Pará" COSANPA — Convocação de Assembléia Geral Extraordinária — EDITAL — Pelo presente Edital, na qualidade de Diretor da COSANPA, respondendo pelo respectivo expediente, convoco seus acionistas para se reunirem às 17.00 horas do dia 29 do

corrente no Edifício — Sede da Companhia de Saneamento do Pará à Avenida Independência número 1201 e em Assembléia Geral Extraordinária e deliberarem sobre a fixação dos honorários dos Diretores e da remuneração dos membros dos Conselhos Diretor e Fiscal. Belém, 22 de março de 1972. Engenheiro Waldemar Lins. V. Chaves — Respondendo pelo expediente da COSANPA. Encerrada a leitura, o senhor Presidente consultou a Assembléia sobre se algum acionista tinha qualquer sugestão a fazer. Com a palavra a acionista ESTACON — Estacas, Saneamento e Construções S.A. representada por seu Diretor-Presidente Engenheiro Lutfala de Castro Bitar, propôs que a Assembléia fixasse a remuneração dos membros da Diretoria em Cr\$ 5.000,00 por mês para o Diretor Presidente e Cr\$ 4.000,00 por mês para os demais Diretores; a gratificação de presença dos membros do Conselho Diretor em Cr\$ 175,00 por Sessão e a representação em Cr\$ 800,00 por mês para os Conselheiros e de Cr\$ 1.200,00 por mês para o Conselheiro Presidente e a remuneração dos membros do Conselho Fiscal em Cr\$ 100,00 por mês, tudo a partir da data de instalação da Companhia, em primeiro de março de 1972. Como nenhum dos acionistas presentes se manifestasse sobre a proposta, o senhor Presidente submeteu a mesma à votação esclarecendo que, se aprovada, esta prevalecerá até a convocação da Assembléia Geral Ordinária, a ter lugar no dia trinta de abril do corrente ano. Posta em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, usou da palavra o Engenheiro Waldemar Lins de Vasconcelos Chaves, presidindo a reunião, no sentido de observar que a lei que instituiu a Companhia, assim como o estatuto elaborado com base naquela, haviam emprestado à mesma uma estrutura muito laconicamente delimitada, assim como instituído um regime de atividades pouco compatível com a natureza empresarial que a Compa-

nhia deveria ter. Por isso, propunha que a Assembléia Geral autorizasse a Diretoria a promover estudos sobre o assunto, inclusive com o assessoramento de técnicos alheios aos quadros da Empresa, de modo a serem aquelas peças reexaminadas e, se assim parecer razoável, proposta a sua alteração. Submetida a votos, foi esta proposta também aprovada por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente pôs a palavra à disposição dos presentes e como dela ninguém quisesse fazer uso, foi suspensa a sessão por meia hora para lavratura da presente ata, que logo mais depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada.

Belém, 29 de março de 1972.

Eng^o WALDEMAR LINS V. CHAVES — Presidente
Eng^o LUTFALA BITAR
Secretário

**Junta Comercial do Estado
do Pará**

Esta Ata em três (3) vias foi apresentada no dia 18 de abril de 1972 e mandada arquivar por despacho do Secretário Geral de mesma data contendo três (3) folhas de números 2606/2608 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 851/72. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial fiz, a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 3.05.1972.

João Maria da Gama Azevedo Insp. Com. Respondendo p/ Exp. da Secretaria Geral
Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. n. 2031)

**MOINHO DE TRIGO
BELÉM S. A.
CGC MF—N. 04.795.944/0001
Assembléia Geral Extraordinária
C O N V O C A Ç A O**

Ficam convocados os Senhores Acionistas para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a se realizar às nove horas do dia 25 de maio do corrente ano, na sede social, sita à Tra-

vessa Almirante Wanderkolk, 63, nesta Capital, observando a seguinte Ordem do Dia:

- a) Autorização à Diretoria para adquirir bens imóveis;
 - b) Outros assunto de interesse geral da Sociedade
- Belém (Pa.), 16 de maio de 1972
Dr. Theóphilo Aloysio Stein
Diretor Executivo
Dr. Antônio Giovanni Maria
Variola
Diretor Adjunto
(Ext. Reg. n. 1228 — Dias —
18, 19 e 20.5.72)

**MINUANO AGRO-PASTORIL
S. A.**

Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária

C.G.C. MF 04 978.821

Convidamos os Senhores Acionistas da Minuano Agro Pastoral S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que será realizada às 14,00 horas do dia 25 de maio de 1972 na sede provisória da Sociedade, localizada na Travessa Padre Eutíquio n. 364 na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) — Retificação e ratificação da descrição do imóvel — divisas, limites e confrontação — formado por diversas glebas de terras e incorporado ao patrimônio da Sociedade em Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de abril do ano de 1970, cuja ata foi arquivada sob n. 2.084/70 na Junta Comercial do Estado do Pará em 8 de junho do ano de 1970 e transcrita sob n. 5.136 às fls 76 e 77 do Livro 3.G do Registro de Imóveis da Comarca de Araguaína, Estado de Goiás, em 29 de junho de 1970, a fim de estar conforme a transcrição aquisitiva n. 3.471 do mesmo Registro de Imóveis.

2) — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 25 de abril de 1972.

Waldéck Duarte
Presidente

(T. n. 18138 — Reg. n. 1215 —
Dias 17, 18, 19.05.72)

O CAMPEÃO

FERRAGENS FONSECA S.A.
Ata da Assembléa Geral Ordinária, realizada em 17 de abril de 1972.

Aos dezessete dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e dois, às dezessete horas, na sede social à Avenida Castilhos França número quarenta e dois (42) nesta cidade, reuniram-se em Assembléa Geral Ordinária, presentes acionistas que representavam mais de dois terços do capital Social com direito a voto, conforme se verifica pelo "Livro de Presença de Acionistas", foi indicado o senhor José Antonio de Almeida, para assumir a presidência dos trabalhos tendo este escolhido para secretário o acionista Sérgio Cepeda Fonseca. Assim constituída a mesa o senhor Presidente declarou instalada a Assembléa que fora convocada por anúncios publicados nos dias 7, 8 e 11 de abril e cujo teor foi lido pelo senhor secretário. "Ferragens Fonseca S.A." — Assembléa Geral Ordinária — Convocação. — Ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária em nossa sede social à Avenida Castilhos França número 42 às 17 horas do dia 17 do corrente a fim de deliberarem sobre o seguinte: 1) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de "Lucros & Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31.12.1971. 2) — Eleição dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. 3) — Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal. 4) — o que ocorrer. — Belém, 05 de abril de 1972. (a) A Diretoria. Determinou em seguida o senhor Presidente que de acordo com o que constava no item primeiro da convocação fossem submetidos a discussão o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros & Perdas e Parecer do Conselho Fiscal. Como não houvesse manifestantes foram postos em votação sendo aprovados unanimemente. Em seguida

pediu o senhor Presidente que a Assembléa se pronunciasse sobre a destinação a ser dada ao Fundo que estava à disposição da Assembléa Geral, no montante de Cr\$ 212.708,48 (duzentos e doze mil setecentos e oito cruzeiros e quarenta e oito centavos) sugerindo fosse levado a crédito do Fundo de Reserva para Garantia do Ativo. Pedindo a palavra o acionista Fernando Vieira de Almeida disse estar de pleno acordo com a sugestão da Presidência, solidificando o Ativo da sociedade e permitindo a ampliação das suas transações comerciais. Posto em votação foi aprovado por todos os presentes. Passando ao item segundo do Edital de Convocação, mandou o senhor Presidente que se procedesse à eleição dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, verificando-se o seguinte resultado: — Diretoria — José Antonio de Almeida — Sérgio Cepeda da Fonseca — Cledith Cecêda da Fonseca e Maria de Lourdes Vieira de Almeida, cujo mandato por (3) três anos terminará no dia em que se realizar a Assembléa Geral Ordinária, no ano de 1975. — Membros efetivos do Conselho Fiscal: — Artur Valente Teixeira — Themistocles Ramos Bogéa e Manoel Sinesio Costa de Souza — Suplentes: — Adoval Rodrigues Ramos — Alfredo Matos Pereira Pinto e Paulo Seidel. Finalmente o senhor Presidente de acordo com o item terceiro pediu que fossem fixados os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal. Com a palavra o acionista Fernando Vieira de Almeida, sugeriu que fossem mantidos os mesmos honorários fixados na data da última alteração do contrato, por ser recente, obtendo a aprovação de todos os presentes. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente mandou lavrar a presente ata que foi lida e aprovada por todos os presentes.

Belém (Pará), 17 de abril de 1972.

(aa) Doutor José Fernandes Fonseca — José Antonio de Almeida — Cledith Cepeda

Fonseca — Maria de Lourdes V. de Almeida — Sérgio Cepeda Fonseca — Fernando Vieira de Almeida — Paulino de Jesus Cepeda — Roberto Cepeda Fonseca — Raul Cepeda Fonseca — Hugo de Menezes Montenegro — José Maria da Silva Gomes — Ercilia Pereira de Lima e Moacir da Costa Lopes.

Cópia autêntica extraída do livro próprio.

SERGIO CEPEDA FONSECA
Secretário

Cartório Diniz

Reconheço a firma supra de Sergio Cepeda Fonseca.
Belém, 03 de maio de 1972.

Em testemunho N. E. C. M. da verdade.

Ney Emil da Conceição Mesias — Esc. autorizado

Junta Comercial

Emolumentos: Cr\$ 10,00
Belém, 1972
(a) SAMUEL
O funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em (5) cinco vias foi apresentada no dia 5 de maio de 1972 e mandada arquivar por despacho do Secretário Geral de mesma data, contendo (2) duas folhas de números 2667-68 que vão por mim rubricados com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou no ordem de arquivamento o n. 87772. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 05.05.1972.

João Maria da Gama Azevedo
Insp. Com. Respondendo p/ Exp. da Secretaria Geral
Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. n. 1907 — Dia — 19.5.1972)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

Ata da Assembléa Geral Ordinária do "Banco do Estado do Pará S.A." CGC MF 04913711, realizada em 27 de abril de 1972.
Aos vinte e sete dias do

mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e dois, às dezessete horas, no terceiro andar do edificio sede da Instituição sito à trav. Padre Prudêncio número 154, Belém, Pará, reuniram-se em Assembléa Geral Ordinária, os acionistas do "Banco do Estado do Pará S.A." devidamente convocados. Constatada a presença de acionistas representativos de mais de dois terços do capital social, conforme comprovam as assinaturas constantes do Livro de Presença de acionistas, com as especificações legais, o Diretor-Presidente do Banco solicitou aos presentes a eleição de acionista para dirigir a reunião, sendo então, aclamado Doutor Mário Elycio da Motta Pereira, representante da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), que assumiu a Presidência, tendo convidado, no que foi atendido, para Secretariá-lo, os doutores José Quintino de Castro Leão, representante da Prefeitura Municipal de Belém, e Oswaldo Sabino de Freitas, representante do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado do Pará, como primeiro e segundo Secretários, respectivamente e também, para fazer parte da Mesa Diretiva, o doutor Carlos Alberto Bezerra Lauzid, Secretário de Finanças, e representante do Governo do Estado do Pará, tendo participado, também, da mesma, o doutor Aldebaro Klautau Filho, Consultor Jurídico do Banco. Dando início aos trabalhos, informou o Presidente que o edital de convocação da Assembléa havia sido regularmente publicado, no Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 18, 19 e 25 de abril corrente, e nos jornais "Folha do Norte", dias 15, 19 e 23 de abril, "A Província do Pará" dias 15, 19 e 23 de abril e "O Liberal", nos mesmos dias, conforme exemplares que se encontravam sobre a Mesa, solicitando ao primeiro Secretário a leitura do referido Edital, o que foi feito nos seguintes termos: "Banco do Estado do Pará S.A." — Assembléa Geral Ordinária — Convocação —

Ficam convocados os senhores acionistas do "Banco do Estado do Pará S.A.", a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a reanudar-se às 17 horas do dia 27 de abril corrente, no salão de reunião do estabelecimento, sito à travessa Padre Prudêncio n. 154 — 3º andar, nesta cidade a fim de deliberarem sobre o seguinte: 1º — Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício de 1971; 2º — Eleição da Diretoria e respectivos suplentes; 3º — Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes; 4º — Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal; 5º — Ratificação das decisões tomadas pela última Assembléa Geral Extraordinária (que homologou o último aumento de capital); 6º — Alteração do artigo 35 dos Estatutos, no que respeita à gratificação da Diretoria 7º — O que ocorrer. Belém, 14 de abril de 1972. (aa) Jesus do Bonfim Mário de Medeiros — Presidente Nestor Freire Arnaud — Diretor." O relatório e contas da diretoria, inclusive balanço, relativos à 1971, distribuídos em exemplares impressos entre os presentes e já devidamente publicados e colocados, com os respectivos documentos, à disposição dos acionistas, tempestivamente, na forma da lei, e já aceitos, integralmente, pelo Conselho Fiscal, foram a seguir por iniciativa do Presidente e em cumprimento ao item 1º do edital, discutidos, votados e, sem restrições, unanimemente aprovados pela Assembléa, não votando os legalmente impedidos. Por proposta do doutor Carlos Alberto Bezerra Lauzid, representante do acionista majoritário, o Governo do Estado, proposta essa unanimemente aprovada pelo Plenário, o saldo à disposição da Assembléa constante da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas relativa a 1971, no valor de quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e três cruzeiros e quatorze centavos (Cr\$ 47.863,14) foi transferido para o Fundo de Reserva para Aumento do Capital. Procedeu-se, em seguida, à eleição

dos Membros da Diretoria, e respectivos Suplentes, para o próximo triênio, a terminar em 1975, e dos Membros efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal, para este exercício, tendo sido unanimemente, conforme proclamou o Presidente, reeleitos todos os atuais ocupantes, ficando os mencionados Órgãos assim constituídos: Diretoria: Presidente: Jesus do Bonfim Mário de Medeiros, brasileiro, casado, banqueiro e industrial, residente e domiciliado em Belém, CPF número 000406652. Diretores: Nestor Freire Arnaud, brasileiro, casado, banqueiro, CPF número 000226753; Kleber Henriques Alvares, brasileiro, casado, banqueiro, CPF número 000332352; e Everaldo Stélio de Oliveira e Silva, brasileiro casado banqueiro, CPF n. 001680502. Suplentes da Diretoria José Jacintho Aben Athar, brasileiro, desquitado, advogado e Funcionário Público CPF número 003805802; Nicolau Cruz Soares da Costa, brasileiro, casado, banqueiro CPF número 000513732; Oswaldo Sabino de Freitas, brasileiro, casado, advogado, funcionário público CPF número 000258522 todos domiciliados e residentes nesta Capital. Membros Efetivos do Conselho Fiscal: Edmundo Moura, brasileiro, casado, contador CPF n. 003809112; Marilda Wanderley Coelho Vianna, brasileira casada, advogada e funcionária municipal CPF número 001249822 e Lúcio Vespasiano-Mazzini do Amaral, brasileiro, casado, funcionário autárquico e advogado, CPF n. 000048552. Suplentes do Conselho Fiscal: Sebastião Rabello Mendes Filho, brasileiro, casado, economista e funcionário autárquico, CPF n. 000569792; Orlando Ferreira da Cunha, brasileiro, casado, industriário, CPF número 000953622; Juliano Celino Machado brasileiro, casado, funcionário público inativo CPF número 000011802. todos residentes e domiciliados em Belém, Pará. Prosseguindo os trabalhos com a apreciação do item 4º do Edital, após pedido de explicação do acionista doutor Saint Clair Leôncio Martins, que foi aten-

ção pelo doutor Aldebaro Klautau Filho, a Assembléa, por unanimidade, aprovou proposta do Representante do Governo do Estado do Pará assim fixando os honorários da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal: A) — Honorários da Diretoria: Cr\$ 5.000,00 mensais para cada Diretor, com os adicionais de representação mensais de Cr\$ 2.000,00 para o Presidente e Cr\$ 1.000,00 para os demais Diretores; B) Honorários do Conselho Fiscal: Cr\$ 150,00 mensais. Analisando o item 5º do Edital, que foi colocado em apreciação pelo Presidente, a Assembléa Geral, após explicações do Diretor Presidente, doutor Jesus Medeiros, resolveu, unanimemente e para todos os efeitos, legais e regulamentares, ratificar a decisão, que homologou o aumento do capital do Banco de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), para Cr\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de cruzeiros), tomada na Assembléa Geral Extraordinária de 2 de março de 1972, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Pará sob número 469/72 e publicada no "Diário Oficial" do Estado do Pará número 22.243, de 16 de março do corrente. A matéria prevista no item 6º do Edital (alteração do artigo 35 dos Estatutos) teve, por proposta do doutor Aldebaro Klautau Filho, com manifestação concordante do doutor Saint Clair Leôncio Martins, sua apreciação adiada para a próxima Assembléa Geral Extraordinária que se realizar. Em continuação, o Presidente colocou a palavra à disposição dos acionistas, tendo o doutor Carlos Alberto Bezerra Lauzid, Representante do Governo do Estado, proposto, o que foi aprovado sem qualquer discordância, que a verba de donativos e contribuições do Banco, para este exercício, fosse mantida em Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), e, a seguir tecida considerações sobre a programação do Banco. O diretor-Presidente doutor Jesus Medeiros, fez um retrospecto da atuação da Diretoria ora reeleita, das dificuldades en-

contradas e dos êxitos obtidos, e agradeceu a colaboração decidida e valiosa do Exmo. Sr. Governador, dr. Fernando Guilhon, dos acionistas e funcionários do Banco. Pedindo a palavra o senhor Joaquim Nunes Alves, Representante da Associação Comercial do Pará, propôs a inserção em ata de um voto de louvor ao trabalho da Diretoria, proposta essa que foi unanimemente aprovada pelos presentes. Esgotada a matéria em pauta e ninguém mais desejando manifestar-se, o Presidente suspendeu os trabalhos para preparo e lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi esta ata lida, discutida e aprovada sem reservas, indo assinada pelos presentes. (aa) Mário Elysio da Motta Pereira, Presidente pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM; José Quintino de Castro Leão, 1º Secretário, pela Prefeitura Municipal de Belém; Oswaldo Sabino de Freitas, 2º Secretário, pelo Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado do Pará; Carlos Alberto Bezerra Lauzid, pelo Governo do Estado do Pará; Vilma Coeli da Rocha Arnaud; Joaquim Nunes Alves, pela Associação Comercial do Estado do Pará; Américo Martins Belém; Maria da Graça Silva Ribeiro; Saint Clair Leôncio Martins; Henrique Engelhard Martins; Edmundo Moura; Joaquim Moura Gomes da Silva; Aldebaro Klautau Filho; Aloisio Augusto Lopes Chaves; e Nestor Pinto Bastos.

A presente ata é cópia autêntica da que se encontra lavrada no Livro de Atas da Assembléa Geral do Banco do Estado do Pará S.A. Belém (PA), 27 de abril de 1972.

MÁRIO ELYSIO DA MOTTA PEREIRA — Presidente
 JOSÉ QUINTINO DE CASTRO LEÃO — 1º Secretário
 OSWALDO SABINO DE FREITAS — 2º Secretário

Cartório Queiroz Santos
 Reconheço, por ter conferida com outras assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em testemunho A. Q. S. da verdade.

Belém, 15 de maio de 1972.

Adriano de Queiroz Santos
Tab. Substituto

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em cinco (5) vias foi apresentada no dia 9 de maio de 1972 e mandada arquivar por despacho do Secretário Geral de mesma data, contendo (4) quatro folhas de números 2733-36 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n.º 910/72. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 9.05.1972.

João Maria da Gama Azevedo
Insp. Com. respondendo p/ Exp. da Secretaria Geral
Benedicto Gúberto de Azevedo Pantoja

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. n. 1959 — Dia — 19.5.72)

AGÊNCIAS MUNDIAIS S.A.
C.G.C. 04.799.326/001

Asssembléa Geral Ordinária
Ficam convidados os Srs. Acionistas de Agências Mundiais S.A. para se reunirem em Asssembléa Geral Ordinária, na sede social, à Av. Presidente Vargas n. 119, nesta cidade, às 16:00 horas do dia 19 de junho de 1972, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:
a) — Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço, Contas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1971;

b) — Eleição do Conselho Fiscal;

c) — Outros assuntos de interesse social.

Belém (Pa), 28 de abril de 1972
William Bolivar Kup
Diretor Presidente
Robin John Burnett
Diretor Vice Presidente
George Reginald Clarke
Diretor

Fernando Manóedi Barro

Diretor
Luiz de França Ribeiro
Diretor
(Ext. — Reg. n. 2045 — Dias 19, 20 e 23.5.1972)

HOTEIS DO PARÁ S/A.
C.G.C. 04.916.482/001

Ata da Asssembléa Geral Extraordinária realizada em 24 de abril de 1972.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e dois (24.4.1972) às catorze (14) horas em sua sede social, nesta cidade de Belém, na Praça da República, 718, reuniram-se em Asssembléa Geral Extraordinária os srs. acionistas de Hotéis do Pará S/A. representando mais de 3/4 (três quartos) do capital social com direito a voto, conforme foi verificada pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas" desta Sociedade. Em obediência ao estatuto, assumiu a presidência o sr. José Bonazza, que se acha no exercício interino do cargo de Presidente, enquanto dura o impedimento do presidente efetivo, sr. José Tjurs, o qual foi por este nomeado na forma do estatuto social.

Dando início aos trabalhos, o sr. Presidente em exercício convidou a mim, Louis Roger Beniczky, para secretariar a reunião ficando assim, constituída a mesa. A seguir, por sua determinação, foram por mim lidos os editais de convocação desta asssembléa, que se encontram publicados nos jornais DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará e "A Província do Pará" nas edições dos dias 18, 21 e 22 de março p. findo, e editais de retificação inseridos nos mesmos jornais nos dias 14, 15 e 18 do mês de abril em curso. Finda a leitura, o Sr. Presidente declarou que tinha a mesa uma proposta da Diretoria, datada de 15 de março de 1972, acompanhada de um parecer favorável do Conselho Fiscal, que visava à elevação do atual capital social que é de Cr\$ 1.600.000,00 para Cr\$ 2.400.000,00, pelas essas que por mim foram lidas aos presentes e que tem a seguinte redação: "Proposta — Srs. Acionistas de Hotéis do Pará

S.A. — A Diretoria desta Sociedade tendo em vista que o Balanço Geral levantado em 31 de dezembro de 1971, acusa a disponibilidade de Cr\$ 1.204.319,02 (um milhão duzentos e quatro mil, trezentos e dezenove cruzeiros e dois centavos) na conta denominada "Fundo de Correção Monetária" que poderá ser aproveitada total ou parcialmente para o aumento do capital social, independentemente de qualquer tributos fiscais tanto esta Sociedade como os seus acionistas, segundo dispõe o Decreto-lei n.º 8.400, de 10 de maio de 1966, em vigor, propõe que do referido fundo seja desmembrada uma parcela do valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) para ser incorporada ao atual capital social, que é de Cr\$ 1.600.000,00, a qual ficará elevado para Cr\$ 2.400.000,00. Com esse propósito deverão ser emitidas 800.000 (oitocentas mil) ações do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), nominativas ou ao portador, na proporção das classes atualmente existentes, ou sejam 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias e 200.000 (duzentas mil) ações preferenciais, que serão distribuídas aos srs. acionistas proporcionalmente aos títulos de que sejam proprietários. Prevendo a aceitação desta proposta, a Diretoria sugere a seguinte e nova redação do art. 5.º (quinto) do estatuto social: "Art. 5.º — O capital social, totalmente integralizado, é de Cr\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros), dividido em 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) ações, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, nominativas ou ao portador, a critério do acionista, das quais 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) são "ordinárias" e 600.000 (seiscentas mil) são "preferenciais". Parágrafo 1.º — Cada ação ordinária dará direito a um voto, nas deliberações das Asssembléas Gerais. Parágrafo 2.º — As ações preferenciais não dão direito de voto, mas ficam-lhes asse-

gurado: a) — Prioridade no recebimento de um dividendo fixo, não cumulativo, de 12% (doze por cento) ao ano; b) — Prioridade no reembolso do capital social no caso de liquidação da Sociedade. A Diretoria fica à disposição dos srs. acionistas para qualquer esclarecimento. Belém, 15 de março de 1972. — (aa) José Tjurs, presidente; Maria Popula, vice presidente; Léo Henrique Tjurs, diretor adjunto; Manoel Augusto Garcia, diretor adjunto". Farecer — Os membros do Conselho Fiscal de Hotéis do Pará, S.A. infra-assinados, tendo recebido para exame uma proposta da Diretoria, datada de 15 de março de 1972, pela qual a alta direção da Sociedade pretende promover a elevação do capital social em mais Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) mediante a utilização de igual quantia a ser retirada da conta denominada "Fundo de Correção Monetária", sem ônus fiscais para a Sociedade e seus respectivos acionistas, para tanto promovendo a emissão de 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias e 200.000 (duzentas mil) ações preferenciais, do valor unitário de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) que serão distribuídas entre os acionistas proporcionalmente ao número e classe de ações, de que sejam titulares, entendem, por unanimidade que a proposta é do interesse de todos os participantes do capital social e aconselham a sua aceitação e aprovação pela Asssembléa Geral. De igual modo, é como consequência da elevação do capital, estão de acordo com a reforma do estatuto social no que diz respeito ao atual art. 5.º. Belém, 16 de março de 1972. (aa) José Bonazza — Leonardo Cagliano Neto — Derofillo Silva". — Finda a leitura, o sr. Presidente interino submeteu a aludida proposta da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal à discussão e votação, resultando serem ambos aprovados por unanimidade. Proclamando o resultado da votação, o sr. Presidente interino declarou que, a partir desta data, o capital social passou a ser

de 2.400.000,00 nos termos da proposta retro, e que o artigo 5º e seus parágrafos, do estatuto da Sociedade, passam a vigorar com a redação ali sugerida, e que a Diretoria se empenharia em desde logo registrar o novo capital e efetuar a distribuição das novas ações a quem de direito. Finalmente, como não mais houvesse assunto a tratar e ninguém quizesse fazer uso da palavra, o sr. Presidente suspendeu a sessão até que se completasse a presente ata. A seguir, reaberta a sessão com a presença dos mesmos senhores acionistas, foi a ata por mim lida e achada conforme, sendo aprovada por unanimidade, pelo que o sr. Presidente deu por encerrada a assembléia. Eu, Louis Roger Beniczky, secretário, a redigir, fiz copiar, conferi e assino com o sr. Presidente e demais acionistas. Belém, 24 de abril de 1972. José Bonazza — Presidente interino. Louis Roger Beniczky, Secretário. p.p. dos senhores José Tjurs, Estella Robistein, Maria Pa-poula, Manoel Augusto Garcia. (a) Louis Roger Beniczky p.p. Leo Henrique Tjurs (a) Walfrido Almeida Villela. Walfrido Almeida Villela.

A presente ata é cópia fiel da mesma que se encontra lançada no livro de Atas de Assembléias Gerais, desta Sociedade, à pág. ns. 57, 58 e 59.

Belém, 24 de abril de 1972.
JOSÉ BONAZZA
 Presidente Interino
Archimino Lobo Furtado
 Contador — Reg. C.R.C.Pa.
 n.0250 — C.P.F. n. 001142102

JUNTA COMERCIAL
 Emolumentos Cr\$ 180,00 —
 (cento e oitenta cruzeiros)
 Belém, 27 de abril de 1972.
 a) ILEGÍVEL
 O funcionário

JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DO PARÁ
"JUCEPA"

DECLARO para os efeitos determinados pelas Resoluções ns. 5/71, 7/71, 8/71 e 9/71 —JUCEPA, que dei busca nos arquivos desta Reparti-

ção, tendo encontrado arquivado para o ano de 1972, o Certificado de Habilitação Profissional de Contador () ou Técnico em Contabilidade () sr. Archimino Lobo Furtado C.P.F.-M.F. n. 001142192 o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em data de 1º-3-1972, sob o número de ordem 0673/72, estando pois o referido profissional devidamente Habilitado na conformidade do prescrito pelo Decreto—Lei Federal n. 9.295, de 27.05.1946, a exercer sua profissão. Belém, Pará, 28 de abril de 1972.

Yolanda Lobo de Brito
 Of. de Administração
 Padrão "H"
 CPF—MF n. 007.771.882

JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 3 (três) vias foi apresentada no dia 27 de abril de 1972 e mandada arquivar por despacho do Secretário Geral de mesma data contendo 3 (três) folhas de números 2130/32 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 827—72. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, 1º Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 27 de abril de 1972.

João Maria da G. Azevedo
 Insp. Com. Respondendo
 p/Exp. da Secretaria Geral
Benedicto Gilberto de A.
Pantoja

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
 (Ext. Reg. n. 1932 — Dia
 19—5—1972)

HOTEIS DO PARÁ S.A.
 C.G.C. 04916582/001
 Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 24 de abril de 1972.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e dois (24.04.1972) às 11 horas, em sua sede social, nesta cidade de Belém, na Praça da República, 718, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas de Hotéis do

Pará S.A. representando mais de dois terços (2/3) do capital social com direito de voto, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de Presença de Acionistas desta Sociedade. Na forma estatutária assumiu a presidência da Assembléia o sr. José Bonazza, que se acha no exercício interino do cargo de Presidente desta Sociedade, o qual convidou a mim, Louis Roger Beniczky, para secretário ficando assim constituída a mesa. Abrindo os trabalhos o sr. Presidente determinou-me que fizesse a leitura do Edital de Convocação desta assembléia, que foi publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado do Pará" e "A Província do Pará", nos dias 17, 18 e 21 de março p.p., o qual contém o aviso a que se refere o artigo 99 do Decreto—Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940. Em prosseguimento o sr. Presidente informou que o órgão oficial do Estado não fizera a publicação do Balanço Geral em virtude de acúmulo de serviço, muito embora dito documento lhe houvesse sido enviado para publicação com a devida antecedência legal, conforme o atesta o recibo que se encontra sobre a mesa, a disposição dos presentes. Nessas condições, pediu que a assembléia se manifestasse sobre a suspensão dos trabalhos ou sua continuação. Pediu a palavra o acionista dr. Walfrido Almeida Villela, e fez notar que todos os senhores acionistas tinham tido oportunidade de amplo conhecimento do aludido Balanço Geral, que se encontrava há mais de trinta dias à sua disposição na sede social, de acordo com a publicação inserida nos editais que acabaram de ser lidos, além de que o "A Província do Pará" havia publicado esse documento contábil, e, assim sendo, e por não haver prejuízo a ninguém pela falha da folha, oficial, propôs que os trabalhos prosseguissem normalmente. O sr. Presidente submeteu a proposta retro a discussão e votação a qual foi aprovada por unanimidade. Então pelo sr. Presiden-

te foram apresentados e por mim lidos o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, o demonstrativo da Conta Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1971, documentos esses que foram publicados no jornal "A Província do Pará" no dia 23 do corrente mês de abril. Após terem sido submetidos a discussão foram todos esses documentos postos em votação, e aprovados por unanimidade, deixando de votar as pessoas impedidas por lei. A seguir o sr. Presidente solicitou que os srs. acionistas deliberassem sobre a conservação ou distribuição dos lucros, que no exercício montaram a Cr\$ 119.962,75 (cento e dezenove mil, novecentos e sessenta e dois cruzeiros e setenta e cinco centavos), já deduzidas as reservas legais, além de saldo de lucros suspensos de exercícios anteriores que somam Cr\$ 32.155,13 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e cinco cruzeiros e treze centavos). Pediu a palavra o sr. Louis Roger Beniczky, na qualidade de procurador do acionista sr. Manuel Augusto Garcia, e propôs a seguinte distribuição: a) — Que não se constitua nenhum fundo de interesse da Sociedade a não ser o fundo de reserva legal, que já foi lançado no Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1971; b) — Que seja distribuído um dividendo às "partes beneficiárias" no montante de Cr\$ 11.996,27 (onze mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros e vinte e sete centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do lucro líquido do exercício; c) — Que seja distribuído o dividendo de 12% (doze por cento) sobre o valor nominal de cada "ação preferencial", totalizando a importância de Cr\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros); d) — Que seja distribuído em dividendos de 6% (seis por cento) sobre o valor nominal de cada "ação ordinária", totalizando Cr\$ 72.000,00 (setenta e dois mil cruzeiros); e) — Que seja mantido na conta de lucros

suspensos o saldo de Cr\$ 20.121,61 (vinte mil, cento e vinte e um cruzeiros e sessenta e um centavos), resultante das distribuições ora propostas, para distribuição nos próximos exercícios; f) — Que ficasse a critério da Diretoria a fixação da data e publicação do aviso referente no início do pagamento dos dividendos, na forma proposta e dentro dos prazos estabelecidos por lei. Posta em discussão e votação a presente proposta, foi a mesma unanimemente aprovada. Passando ao item "b" da ordem do dia, a assembleia elegeu o Conselho Fiscal para o exercício de 1972, que ficou assim constituído: como membros efetivos os srs. José Bonazza, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em São Paulo — S. P., na rua Cônego Eugenio Leite, 588, apt. 61, portador da Carteira de Identidade—RG n. . . . 3.348.159, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, CPF n. 010663748; Leonardo Gagliano Neto, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado em São Paulo—SP., na Rua Da Antônia de Queiroz, 469, apt. 801, titular da Carteira de Identidade RG n. 2.754.419, SP., e CPF n. 061154038; Derclio da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Paulo,—SP., na Avenida Miruna, 940, titular da Carteira de Identidade RG n. 2.810.131—SP e C.P.F. n. 59442368; e como membros suplentes dr. Wilton Santos Brito, brasileiro, casado, economista e domiciliado nesta Capital, na Travessa Benjamin Constant, 1658, titular da Carteira de Identidade n. RG 080 — CREP — 2a. Região e CPF n. 601685482, Walfrido Almeida Villela, advogado, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Paulo—SP., na Rua Estados Unidos, 431 — titular da Carteira n. 2182 da O.A.B. — S.P., inscrição n. 910 e CPF n. 008568278 e Djama Aparecido Nalin, brasileiro, casado, técnico em Contabilidade, residente e domiciliado em São Paulo — SP., na Rua 11 de Fevereiro, 199, titular da Carteira Profissional n. 63090 — série 93a.. Em prosseguimento a Assembleia

discutiu e aprovou proposta da acionista D. Estella Robinstein, apresentada por seu procurador, pela qual ficam atribuídos honorários de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) a cada conselheiro fiscal por parecer que venha a emitir e quanto aos honorários da Diretoria para o corrente exercício, serão de importância variável, de acordo com o máximo permitido pela legislação do Imposto sobre a Renda, a serem partilhados a juízo da mesma Diretoria. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, após o que a sessão foi reaberta, com a determinação de ser por mim lida a os presentes esta mesma ata, o que fiz. A seguir, submetida a discussão e votação, foi esta ata aprovada por unanimidade, encerrando-se a reunião. Eu Louis Roger Beniczky, secretário, a redigi, fiz copiar, conferi e assino juntamente com o Sr. Presidente interino e demais acionistas presentes. Belém, 24 de abril de 1972. José Bonazza — Presidente Interino, Louis Roger Beniczky — Secretário, p.p. dos srs. José Tjurs, Estella Robinstein, Maria Paoulou, Manuel Augusto Garcia — (a) Louis Roger Beniczky. Walfrido Almeida Villela, p.p. de Léo Henrique Tjurs — (a) Walfrido Almeida Villela. A presente ata é cópia fiel da mesma que se encontra lançada no Livro de Atas de Assembleias Gerais, desta Sociedade, à págs. ns. 54, 55 e 56. Belém, 24 de abril de 1972. José Bonazza — Presidente Interino Archimino Lobo Furtado Contador-Reg. C.R.C. Pa. n. 0250 C.P.F. 001142192

JUNTA COMERCIAL
Emolumentos Cr\$ 10,00 — (dez cruzeiros)
Belém, 27 de abril de 1972.
a) ILEGÍVEL
O funcionário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
"JUCEPA"
DECLARO para os efeitos determinados pelas Resoluções ns. 5/71, 7/71, 8/71 e 9/71 —JUCEPA, que dei busca nos arquivos desta Reparti-

ção, tendo encontrado arquivado para o ano de 1972, o Certificado de Habilitação Profissional de Contador () ou Técnico em Contabilidade () sr. Archimino Lobo Furtado C.P.F.-M.F. n. 001142192 o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em data de 1º—3—1972, sob o número de ordem 0673/72, estando pois o referido profissional devidamente Habilitado na conformidade do prescrito pelo Decreto—Lei Federal n. . . . 9.295, de 27.05.1946, a exercer sua profissão. Belém, Pará, 28 de abril de 1972. Yolanda Lobo de Brito Of. de Administração "Padrão "H" CPF—MF n. 007.771.882

Junta Comercial do Estado do Pará
Esta Ata em 4 vias foi apre-

sentada no dia 27 de 04 de 1972 e mandada arquivar por Despacho do Secretário Geral de mesma data, contendo 4 folhas de ns. 2533—30, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 822/72. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 27 de abril de 1972.

João Maria da Gama Azevedo
Insp. Ccm. Respondendo p/ Exp. da Secretaria Geral

Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. — Reg n. 1931 — Dia 19.05.72)

NUNES CUNHA FERRAGENS S/A.
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprimos o grato dever de prestar-lhes contas dos nossos atos à frente desta empresa, durante o exercício encerrado a 31 de dezembro de 1971.

Procuramos no decorrer do aludido exercício, manter os negócios sociais em dia, visando a satisfazer plenamente aqueles que confiaram em nosso trabalho.

O exame da demonstração da Conta de Lucros e Perdas e do Balanço, dará a V. Sas uma idéia mais precisa da situação da sociedade, podendo, no entanto, V. Sas. contar com a nossa presteza para esclarecer-lhes quaisquer pontos dos mencionados documentos.

Agradecemos a confiança que em nós depositaram e esperamos haver cumprido satisfatoriamente a nossa missão.

Belém, (Pa.), 31 de dezembro de 1971.

- a) JOSÉ ANTONIO NUNES
a) FERNANDO DA CUNHA BEMBOM
a) SECUNDINA ROSA DA C. BEMBOM
a) ARMANDO PINTO DA CRUZ
a) ANTONIO CARLOS RAMOS NUNES

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971
— A T I V O —

DISPONIVEL		
Caixa	42.598,22	
Depósitos Bancários	173.073,61	215.671,83
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		
Mercadorias	1.765.720,64	
Duplicatas a Receber	541.760,54	
Movimento de Mercadorias	5.628,39	2.313.109,57
REALIZAVEL A LONGO		

P R A Z O		
Ações, Particip. Investim.	211.018,99	
Recolhimentos Compulsórios ..	22.709,89	233.728,88
IMOBILIZADO		
Imóveis de uso Próprio	237,46	
Móveis e Utensílios	9.859,71	
Veículos	36.117,60	
Correções Monetárias	49.746,46	
Obras em Construções	61.446,08	157.417,31
PENDENTE		
Imposto de Renda a Compens.		364,65
COMPENSADO		
Ações Caucionadas	5.000,00	
Bancos C/ Cobrança	25.119,32	30.119,32
Total do Ativo	Cr\$ 2.950.411,56	

P A S S I V O		
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Promissórias a Pagar	120.000,00	
Títulos Descontados	122.800,62	
Retenções na Fonte	2.910,38	
Fornecedores	256.631,99	
Contrib. de Previd. Social	2.360,01	
Contas a Pagar	21.669,56	526.372,56
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Credores Internos		340.768,02
NAO EXIGÍVEL		
Capital	1.000.000,00	
Reservas	697.148,81	
Fundos	46.968,24	
Prov. P/Liq. de Créditos Duv.	16.252,81	1.760.369,86
PENDENTE		
Saldo à Disposição da Assem- bléia		292.781,80
COMPENSADO		
Ações Caucionadas	5.000,00	
Títulos em Cobrança	25.119,32	30.119,32
Total do Passivo	Cr\$ 2.950.411,56	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

D É B I T O		
Despesas Administrativas	466.060,65	
Encargos de Juros e Descontos	18.051,43	
Encargos de Funções e Abatim.	5.470,37	
Prejuízos	10.576,40	
Despesas de Propagandas	2.396,00	
Despesas Tributárias	348.678,84	851.233,69
Fundo de Depreciações	8.118,34	
Fundo de Deprec. de Correção Monetária	1.806,30	9.924,64
Prov. p/ Liqui. de Crédito Duv.		16.252,81
Reserva p/ Manutenção de Capi- tal de Giro Próprio	118.470,46	
Reserva Legal	22.846,79	
Reserva Livre	22.846,79	
Saldo à Dispo. da Assembléia	292.781,80	456.945,84

Total do Débito Cr\$ 1.334.356,98

C R É D I T O

Prov. p/ Liqui. de Crédito Duv.		12.766,97
Rec. de Juros e Descontos	27.424,70	
Ressarcimento de Despesas	343,22	
Rec. de Frações e Abatimentos	244,44	
Rendas Diversas	6.492,49	
Apropriação de Despesas	14.381,05	48.885,90
Divid. de Outras Empresas	1.309,56	
Rec. Não Tributáveis	7.165,46	8.475,02
MERCADORIAS		
Inventário n/ data	1.765.720,64	
(-) Saldo Devedor	501.491,55	1.264.229,09
Total do Crédito	Cr\$ 1.334.356,98	

Belém, (Pa.), 31 de dezembro de 1971.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,
Examinamos minuciosamente, como é nosso dever as contas da Diretoria de Nunes Cunha Ferragens, S.A., relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971. Constatamos que a sua diretoria sempre se houve com a máxima correção na direção dos negócios sociais, recomendando, portanto a V. Sas. que aprovelem todos os seus atos integralmente.

Belém, (Pa.), 31 de dezembro de 1971.

aa) ORLANDO GOMES DOS REIS

JOÃO ROLA DE AGUIAR

JOAQUIM FONSECA FILHO

(Ext. Reg. n. 1.897 — Dia: 19.05.72).

INDÚSTRIAS NOVA AMÉRICA
SOCIEDADE ANÔNIMA — INASA

Traslado da Ata da Assembléia Geral Ordinária de Indústrias Nova América Sociedade Anônima — INASA, realizada em 29 de abril de 1972.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e dois, às 10 horas, na sede social, à rua Ó de Almeida, 490 — 8.º andar, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas de Indústrias Nova América Sociedade Anônima — INASA, em número legal, conforme se verifica pelo livro "Presença de Acionistas," os quais indicaram o senhor Gentil Pinheiro de Vasconcelos, acionista, para presidir os trabalhos, consoante determinado no Art.º 23, parágrafo 1.º dos estatutos sociais. Aberta a sessão, o senhor presidente convidou o acionista Alcides Patriolino de Albuquerque para secretariar os trabalhos e determinou fôsse procedida a leitura do Edital de Convocação, publicado no "Diário Oficial do Estado" e no jornal "A Província do Pará," no devido tempo e do seguinte teor: "Indústrias Nova América Sociedade Anônima — INASA — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 29 de abril de 1972, às 10,00 horas, na sede da Empresa, à Rua Ó de Almeida, 490 — 8º andar, a fim de tomarem conhecimento e delibera-

rem sobre os seguintes assuntos: a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1971 e Parecer do Conselho Fiscal; b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1972; c) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Administrativo para o corrente exercício, e d) Outros assuntos de interesse social. Belém, 19 de abril de 1972. a) a Diretoria". A seguir o senhor presidente determinou que fôsem lidos o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, devidamente publicados, relativos ao exercício de 1971, documentos esses já encaminhados e com o parecer favorável do Conselho Administrativo. Por proposta da acionista Nelly do Amaral Corrêa, essa leitura foi dispensada por já ser do conhecimento público, fazendo-se somente a do Parecer do Conselho Fiscal. Essa proposta foi aceita por unanimidade. O Conselho Fiscal do Conselho Fiscal de Indústrias Nova América Sociedade Anônima — INASA, em reunião de 23 de março de 1972. Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Indústrias Nova América Sociedade Anônima — INASA, tendo examinado o Balanço Geral procedido em 31 de dezembro de 1971, contas demonstrativas Lucros e Perdas e demais documentos relativos ao exercício, constatando estarem em perfeita ordem, são de parecer que sejam aprovados pela Assembléia Geral. Belém, 23 de março de 1972. a) Cécil Augusto de Bastos Meira, José Fernandes Fonseca e José Ferreira Costa". Após essa leitura, os documentos foram postos em discussão e, por fim, integralmente aprovados, com as abstenções legais. A seguir, processou-se a votação para eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1972, verificando-se o seguinte resultado: Membros Efetivos: José Fernandes Fonseca, José Ferreira Costa, Reynaldo de Sousa Mello; Membros Suplentes: João Queiroz de Figueiredo, José Joaquim Martins, Antonio Fernandes Teixeira. Passou-se em seguida à apreciação do item c) da pauta, relativo aos honorários para o corrente exercício. Foi deliberado, então, alterar, na Diretoria, o honorário do Sr. João Baptista de Faria para Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) e do Sr. Gentil Pinheiro de Vasconcellos para Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), sendo mantida a remuneração de Cr\$ 25,00 mensais para cada membro efetivo do Conselho Fiscal e Cr\$ 200,00 para cada membro do Conselho Administrativo, por sessão que comparecer. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quizesse fazer uso da palavra, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por fim, assinada por todos os presentes. Belém, 29 de abril de 1972. a) Gentil Pinheiro de Vasconcellos — Alcides Patriolino de Albuquerque — pp. Cia. Nac. Tecidos Nova América, Alcides Albuquerque — pp. Manoel Garcia, Alcides Albuquerque — pp. Marcello Bebianno Simões, Alcides Albuquerque — pp. Walter Sutton, Alcides Albuquerque — pp. Ademar Alves Bebianno, Alcides Albuquerque — pp. José Apolônio Monteiro, Alcides Albuquerque — pp. Ponciano Moreira Machado, Alcides Albuquerque

que — pp. Ondina Faria e Silva, Alcides Albuquerque — pp. Isabel Teixeira A. Mourão, Alcides Albuquerque — pp. Antonio Fernandes Teixeira, Alcides Albuquerque — pp. José Joaquim Martins, Alcides Albuquerque — pp. Maria Itamataré Ferreira, Alcides Albuquerque — pp. Antonio Martins Júnior, Alcides Albuquerque — pp. Luiz Carlos Dória, Alcides Albuquerque — Nelly do Amaral Corrêa — pp. Zilda Lins, Gentil Pinheiro de Vasconcellos.

Declaro ser este traslado, cópia fiel da Ata da Assembléia Geral Ordinária de Indústrias Nova América Sociedade Anônima — INASA, realizada em 29 de abril de 1972, transcrita no livro competente.

Belém, 2 de maio de 1972.

Alcides Patriolino de Albuquerque
Secretário

CARTÓRIO CHERMONT

Reconheço a firma de Alcides Patriolino de Albuquerque.

Belém, 03 de maio de 1972.

Em testemunho Z.V. da verdade.

Dr. Zeno Veloso — Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL

emolumentos: Cr\$ 10,00.

Samuel — O funcionário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— "JUCEPA"

DECLARO para os efeitos determinados pelas Resoluções n.ºs. 5/71, 7/71, 8/71 e 9/71 — JUCEPA, que dei busca nos arquivos desta Repartição, tendo encontrado arquivado para o ano de 1972, o Certificado de Habilitação Profissional de Contador ou Técnico em Contabilidade do Sr. Reynaldo S. Mello, CPF — MF N.º 007694922, o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em data de 25/02/1972, sob número de ordem 562/72, estando pois o referido profissional devidamente habilitado na conformidade do prescrito pelo Decreto-Lei Federal n.º 9.295, de 27.05.1946 a exercer sua profissão.

Belém (PA), 5 de maio de 1972.

Yolanda Lobo de Brito — Of. de Administração —
Padrão "H"
CPF — MF n.º 007.771.882

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 5 de maio de 1972 e mandada arquivar por Despacho de mesma data, contendo 3 folhas de n.ºs. 2646—48, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n.º 874/72. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 5 de maio de 1972.

João Maria da Gama Azevedo

Insp. Com. Respondendo p/ Exp. da Secretaria Geral
Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. — Reg. n. 1938 — Dia 19/5/72)

Estado do Pará
MUNICÍPIO DE MARAPANIM
— EDITAL —

De acordo com o Artigo 3.º da Resolução n. 100/70 do Tribunal de Contas da União, passo a transcrever as Despesas realizadas com os recursos oriundos do Fundo de Participação atribuído ao Município de Marapanim, no Exercício Financeiro de 1971, a saber:

Saldo do Exercício de 1970	5.514,09	
Recebido no Exercício de 1971	230.832,80	236.346,89
	<hr/>	
Aplicado em Despesas Correntes	63.086,42	
Aplicado em Despesas de Capital	120.169,81	183.256,23
	<hr/>	
Saldo não aplicado que passa para o Exercício de 1972		53.090,66
		<hr/>

Demonstração das Despesas realizadas com os recursos do Fundo de Participação atribuído ao Município de Marapanim:

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
02	AGROPECUARIA			
02.01	ADMINISTRAÇÃO			
3.1.1.1.02.01	Pessoal Civil	4.777,00		
3.1.2.0.02.01	Material de Consumo	15.782,43		
3.1.3.0.02.01	Serviços de Terceiros	3.413,00	23.972,43	
		<hr/>		
02.04	ABASTECIMENTO			
3.1.1.1.02.04	Pessoal Civil	3.201,00		
3.1.2.0.02.04	Material de Consumo	64,10		
3.1.3.0.02.04	Serviços de Terceiros	744,48	4.009,58	27.982,01
		<hr/>		
09	EDUCAÇÃO			
09.04	ENSINO PRIMARIO			
3.1.1.1.09.04	Pessoal Civil		13.685,76	
3.1.2.0.09.04	Material de Consumo		1.646,00	
3.1.3.0.09.04	Serviços de Terceiros		744,30	17.088,24
			<hr/>	
10	ENERGIA			
10.04	GERAÇÃO			
3.1.1.1.10.04	Pessoal Civil		1.080,00	
3.1.2.0.10.04	Material de Consumo		90,50	
3.1.3.0.10.04	Serviços de Terceiros		4.473,91	5.644,41
			<hr/>	
15	SAÚDE E SANEAMENTO			
15.04	ASSISTENCIA MÉDICO SANITARIA GERAL			
3.1.3.0.15.04	Serviços de Terceiros		3.425,56	
15.05	ASSISTENCIA HOSPITALAR GERAL			
	Manutenção da Ambulância			
3.1.1.1.15.05	Pessoal Civil	320,00		
3.1.2.0.15.05	Material de Consumo	1.156,54		
3.1.3.0.15.05	Serviços de Terceiros	110,00	1.586,54	5.012,10
		<hr/>		
16	TRANSPORTES			
16.06	MARITIMOS E VIAS NAVEGAVEIS			
3.1.4.0.16.06	Encargos Diversos:			
	Limpeza de Igarapés			963,00
				<hr/>
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
03	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			
03.08	PREVIDENCIA			
3.2.5.0.03.08	Contribuição para Previdência Social:			
	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público			3.876,16
				<hr/>
15	SAÚDE E SANEAMENTO			
15.04	ASSISTENCIA MÉDICO SANITARIA GERAL			
3.2.7.5.15.04	Diversas Transferências Correntes:			
	Medicamentos e Auxílios a Doentes pobres sem recursos		2.520,50	6.396,66
			<hr/>	

TOTAL DE DESPESAS CORRENTES
Cr\$ 63.086,42

4.0.0.0	DESPESES DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
09	EDUCAÇÃO			
09.04	ENSINO PRIMÁRIO			
4.1.1.0.09.04	OBRAS PÚBLICAS:			
	Construção da Escola de Cristolândia c/ 1 Sala de Aula	14.651,34		
	Construção da Escola de Bacuriteua, c/ 1 Sala de Aula	14.866,25		
	Construção da Escola de Jarandeuá, c/ 1 Sala de Aula	13.663,72	43.181,31	
	MATERIAL PERMANENTE			
	<i>Escola de Cristolândia</i>			
	25 Carteiras Escolares duplas	475,00		
	1 Cadeira	25,00		
	<i>Escola de Bacuriteua</i>			
	20 Carteiras Escolares simples	280,00		
	1 Cadeira	20,00		
	<i>Escola de Jarandeuá</i>			
	20 Carteiras Escolares simples	280,00		
	1 Cadeira	20,00	1.100,00	44.281,31
15	SAÚDE E SANEAMENTO			
15.05	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR GERAL			
4.1.3.4.15.05	AUTOMÓVEIS, AUTOCAMINHÕES E OUTROS VEÍCULOS			
	Aquisição de 1 Ambulância, Marca Che- vrolet, Mod. 1971 — C1410		26.500,00	
16	TRANSPORTES			
16.01	ADMINISTRAÇÃO			
4.1.1.0.16.01	OBRAS PÚBLICAS			
	Construção de Meios Fios e Bordaduras de Passeios na Sede do Município		40.082,60	110.863,91
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
15	SAÚDE E SANEAMENTO			
15.09	ABASTECIMENTO D'ÁGUA			
4.3.7.0.15.09	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS			
	Entregue ao S.A.A., para o Serviço de Água da Vila de Marudá	3.600,00		
	Entregue ao S.A.A.E.	3.000,00	6.600,00	
15.11	SANEAMENTO GERAL			
4.3.7.0.15.11	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS			
	Dispendido pela Prefeitura Municipal, nos serviços de Melhoria Sanitária Do- miciliar, sob a orientação do S.E.S.P.		2.705,90	9.305,90
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		Cr\$	120.169,91

Prefeitura Municipal de Marapanim, 31 de dezembro de 1971

ANTONIO PEDRO MARTINS GUIMARAES

Prefeito Municipal

(T. n. 18.095. — Reg. n. 1886. — Dias 17, 19.5.72)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO

SANTAREM — "COMISA"

C.G.C. n. 04.989.612/001

Assembleia Geral Extraordinária

PRIMEIRA CONVOCACAO

São convidados os Senhores

Acionistas desta Empresa, para

a Assembleia Geral Extraordi-
nária, a realizar-se na nossa
sede social à rua Senador Ma-
roel Barata, 1.020, 2o. andar,
às 10. (dez) horas do dia 31
(trinta e um) de maio de 1972
(mil novecentos e setenta e
dois), a fim de deliberarem so-

bre a seguinte ordem do dia:

a) Proposta da Diretoria e
Parecer favorável do Con-
selho Fiscal para aumen-
to do Capital com a con-
sequente alteração dos
nossos Estatutos Sociais;

b) O que ocorrer.

Belém, 12 de maio de 1972.

JOAQUIM SERVERA

Diretor Presidente

CPF—MF. 001.492.417

(Ext. Reg. n. 1229 — Dias —
18, 20 e 27.5.72)

SERRARIA MARAJOARA — ANTONIO WITCHEMICHEN
S/A.

C.G.C. — 05.458.120/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento ao que determina a Lei das Sociedades Anônimas e atendendo ao que determina os nossos Estatutos, vimos submeter a vossa apreciação o nosso Balanço Geral, Demonstração da "Conta de Lucros e Perdas", e o Parecer do Conselho Fiscal bem como o resultado de nossas atividades, com o Ativo de plena cobertura do Passivo durante o exercício findo. Aproveitamos a oportunidade para sinceramente agradecermos a valiosa colaboração dos nossos auxiliares, dos Bancos desta praça e freguesia em geral e do Conselho Fiscal.

Belém, 30 de novembro de 1971.

HONORATO BABINSKI — Procurador
C.P.F. — 004.516.309

BALANÇO GERAL — 1971

— ATIVO —		— PASSIVO —	
DISPONÍVEL		NAO EXIGÍVEL	
Caixa	117.237,48	Capital	400.000,00
Bancos C/Movimento	56.842,13	Lucros em Suspensos	15.533,76
	174.079,61	Lucro à Despesa da Assembléia	10.201,20
			425.734,96
REALIZÁVEL		EXIGÍVEL	
Adiantamentos Concedidos	85.050,00	Contas Correntes	277.129,02
Devedores Diversos	52.200,00	Empréstimo Exterior — Red. Clause	77.400,00
	137.250,00	Adiantamento s/ Contrato de Câmbio	111.650,00
IMOBILIZADO		Instituto Nacional de P. Social	3.102,96
Imóveis	439.000,00	Banco da Amazônia S/A. C/ Empréstimo	65.000,00
Maquinários e Utensílios	17.626,74	Promissórias a Pagar	53.000,00
Barracão P/Serraria	45.303,85		587.281,98
Maquinários P/Serraria	81.504,93	COMPENSADO	
Máquinas, Bomba d'Água e Pertences	68.851,81	Caução da Diretoria	4.000,00
Veículos	41.400,00		
Reflorestamento	8.000,00		
	701.687,33		
COMPENSADO			
Ações Caucionadas	4.000,00		
	Cr\$ 1.017.016,94		Cr\$ 1.017.016,94

Belém, 30 de novembro de 1971.

HONORATO BABINSKI
Procurador — C.P.F. — 004.516.309

WILSON TAVARES DE LIMA — Téc. Cont. 1648—Pará
C.P.F. — 008.459.222

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS
1971

DÉBITOS		
Despesas de Produção	69.646,36	
Honorários da Diretoria	24.000,00	
Despesas Bancárias	55.554,65	
Juros Passivos	160,50	
Aluguéis	5.420,00	
Diferença de Câmbio	25.089,00	
Despesas de Viagens	3.391,03	
Fôrça e Luz	44,89	
Óleos e Combustíveis	6.433,17	
Despesas de Emplacamento	545,00	
Instituto Nacional Prev. Social	1.494,77	
Capatazias Armazenagens Porto Belém	948,80	
Lucros Disp. da Assembléia	10.201,20	202.929,37
CRÉDITO		
Mercadorias e/Lucro		Cr\$ 202.929,37

Belém, 30 de novembro de 1971.

WILSON TAVARES DE LIMA — Téc. Cont. 1648—Pará
C.P.F. 008.459.222
HONORATO BABINSKI — Procurador
C.P.F. 004.516.309

— PARECER DO CONSELHO FISCAL —

Os membros do Conselho Fiscal da firma Serraria Marajoara Antônio Witchemichen S/A., de acordo com as determinações legais e estatutárias, tendo examinado o relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, correspondente ao exercício findo em 30 de novembro de 1971, encontrando tudo em perfeita ordem e são de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas.

Belém, 12 de abril de 1972.

(aa) Joaquim Santos do Nascimento
Alcides Fontana
Alceu Ramalho

(T. n. 18.111. — Reg. n. 1998. — Dia 19.5.72)

AGRO-PECUÁRIA SANTA GERMEN S/A.
— RELATÓRIO DA DIRETORIA —

Senhores Acionistas: —

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Geral e a demonstração da conta de Lucros e Perdas relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971, já com o

parecer do Conselho Fiscal favorável. Permanecemos ao inteiro dispor dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos necessários.

Belém, 23 de março de 1972.

A DIRETORIA.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO
DE 1971

A T I V O			P A S S I V O		
IMOBILIZADO			NÃO EXIGÍVEL		
Terras	441.468,00		Capital		
Pastagens	122.719,05		Ações Ordinárias	875.000,00	
Obras de Infra Estrutura	101.495,20		Ações Preferenciais	2.625.000,00	3.500.000,00
Construções Cíveis	11.249,00				
Veículos	16.298,50		EXIGÍVEL		
Móveis e Utensílios	3.696,70		Contas Correntes	103.600,00	
Estudos e Projetos	24.000,00	720.926,45	Contas a Pagar	15.000,00	118.600,00
REALIZÁVEL			COMPENSAÇÃO		
Contas Correntes	7.271,78		Caução da Diretoria		300,00
Estoque	16.652,00				
Conta Capital a Realizar	2.607.339,90	2.631.262,78			
DISPONÍVEL					
Caixa e Bancos		1.781,52			
RESULTADO PENDENTE					
Lucros e Perdas	257.177,52				
Despesas de Org. e Instal.	7.451,73	264.629,25			
COMPENSAÇÃO					
Ações Caucionadas		300,00			
	Cr\$ 3.618.900,00			Cr\$ 3.618.900,00	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

D É B I T O		C R É D I T O	
Custos de Produção Agrícola	2.292,00	Saldo do Exercício	190.683,70
Despesas Administrativas	188.391,70		
	Cr\$ 190.683,70		Cr\$ 190.683,70

Belém, 31 de dezembro de 1971.

Roman Sangusko
Dir. Presidente

Alexander Czartoryski
Dir. Executivo

Jan Aleksander Litmanowicz
Dir. Executivo

Rubens Honório da Costa
Técnico em Contabilidade
CRC.SP. 22.454-PA. 124-IS.

— PARECER DO CONSELHO FISCAL —

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Agro-Pecuária Santa Germen S/A., tendo examinado a escrituração, Balanço Geral, demonstração da conta Lucros e Perdas e todos documentos relativos ao exercício de 1971,

são de parecer que sejam aprovados pelos srs. Acionistas todas as contas prestadas pela Diretoria e aos atos praticados por ela.

Belém, 23 de março de 1972.

Arlindo de Carvalho Pinto Neto

Antonio Celso de Carvalho Pinto

Cluny Antonio Cesar Rocha

(T. n. 18.102. — Reg. n. 1910. — Dia 19.5.72)

F. AGUIAR S. A.; COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" E PARECER DO CONSELHO FISCAL, a serem apresentados à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, referente ao exercício de 1971.

Senhores Acionistas:

Obedecendo aos preceitos legais e às disposições estatutárias, temos a honra e o prazer de apresentar e submeter à criteriosa apreciação de Vv. Ss. o Balanço Geral de nossa Empresa encerrado em 31 de dezembro de 1971, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, e o Parecer do Conselho Fiscal.

Por esses documentos, terão Vv. Ss. demonstrada a nossa verdadeira situação econômica e financeira.

Os livros e documentos encontram-se em nossos arquivos à disposição de Vv. Ss.

Os membros da Diretoria estão ao inteiro dispor de Vv. Ss., a fim de prestar quaisquer esclarecimentos porventura solicitados.

Eclém, 11 de maio de 1972.

aa) *Luiza Rodrigues Vasques* — CPF 001376932
Ely de Souza Alcantarino — CPF 004574772
Eny de Souza Mendonça — CPF 000413602

BALANÇO GERAL

— ATIVO —		— PASSIVO —	
DISPONÍVEL		NÃO EXIGÍVEL	
Caixa e Bancos	70.448,00	Capital	500.000,00
REALIZÁVEL A CURTO E LONGO PRAZO		Reservas	27.227,70
Mercadorias em Estoque	188.342,00	Fundo de Depreciação	28.831,81
Efeitos a Receber	1.470.105,24	Provisões	44.824,00
Devedores e Credores Gerais .	24.029,49		600.883,51
Empréstimos Compulsórios .	730,13		
	1.683.206,86	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
IMOBILIZADO		Efeitos a Pagar	193.957,44
Móveis	255.592,60	Devedores e Credores Gerais	1.125.143,96
Móveis e Utensílios	40.621,79	Cobrança de Conta Alheia ..	1.016,00
Veículos	9.000,00	Correção Monetária — Lei n.	
Ações e Participações Diver-		4357/64	18.822,92
sas	33.473,33	Imposto de Renda retido na	
Banco da Amazônia S/A. —		Fonte	73,49
Lei n. 4216	21.187,04	Fundo à Disposição da Assem-	
	359.874,76	bléia Geral	146.087,60
			1.485.101,41
COMPENSAÇÃO		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Ações Caucionadas	400,00	Banco da Amazônia S/A. ...	27.544,70
Contratos em Vigor	220.000,00	COMPENSAÇÃO	
	220.400,00	Caução da Diretoria	400,00
		Contratos Assinados	220.000,00
	Cr\$ 2.333.929,62		220.400,00
			Cr\$ 2.333.929,62

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		MERCADORIAS GERAIS	
Gastos Gerais desta conta	297.012,46	Saldo Credor	429.533,99
DESPESAS SOCIAIS		Estoque para 1972	188.342,00
Idem, como precede	31.942,04		617.875,99
DESPESAS FINANCEIRAS		FUNDO DE DEVEDORES DUVIDOSOS	
Idem, idem,	117.572,14	Saldo não aplicado	326,95
IMPOSTOS E TAXAS		JUROS ATIVOS	
Idem, idem	12.277,12	Recetta desta conta	7.636,26
FUNDO DE RESERVA LEGAL E OUTRAS RESERVAS		DESCONTOS ATIVOS	
Reserva Legal, Depreciação, Devedores Du-		Idem como precede	188,40
vidosos, e à Disposição da Assembléia		DIVIDENDOS	
Geral	169.987,92	Idem, idem	2.764,08
	Cr\$ 628.791,68		Cr\$ 628.791,68

Belém, 31 de dezembro de 1971.

a) *Antônio Gonçalves Bastos*
Contador — CRC 038-Pá CPF 000209232

aa) LUIZA RODRIGUES VASQUES
CPF 001376932
ELY DE SOUZA ALCANTARINO
CPF 004574772
ENY DE SOUZA MENDONÇA
CPF 000413602

— PARECER DO CONSELHO FISCAL —

Nós os componentes do Conselho Fiscal da Empresa "F. AGUIAR S/A., COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES", em reunião conjunta no Escritório da Sociedade, examinamos o Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, compulsando os documentos referentes ao exercício findo, e tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, somos de Parecer que tais documentos e contas da Diretoria, devam sem aprovados.

Belém, 13 de maio de 1972.

aa) RAIMUNDO DHÉLIO GUILHON — CPF 000446102
JOSÉ ALVES MACIEL — CPF 006037592
ALBERTINO FERREIRA RIBEIRO — CPF 007941632

(Ext. — Reg. n. 1943. — Dia 19.5.72)

RESUMO DOS ESTATUTOS
DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
DOS AMIGOS E MORADORES
DA MARAMBAIA

Denominação: — Associação Beneficente dos Amigos e Moradores da Marambaia.

Fundo Social: — Constituído de doações e mensalidades dos sócios que estão distribuídos nas seguintes classes:

Efetivos, Beneméritos, Cooperadores e Remidos.

Finalidade: — Congregar todos os moradores da Marambaia constituído em um número ilimitado de sócios sem distinção de sexo, cor, raça, nacionalidade, credos políticos e religiosos, estimulando a união e solidariedade entre os mesmos além de incentivar a cultura intelectual, moral e física; prestar também assistência, moral, médi-

ca, odontológica, farmacêutica enfim tudo que recair ao interesse de seus associados inclusive assistência pecuniária de comum acordo com as possibilidades da associação.

Sede: — Cidade de Belém, Estado do Pará.

Data da Fundação: — 03 de setembro de 1971.

Duração: — Tempo indeterminado.

Administração e Representação: — A Diretoria a qual tem mandato de dois (2) anos e será a legítima responsável subsidiariamente pelas obrigações e por todos os demais atos que digam respeito a sociedade, sendo as Assembléias Gerais soberanas nas resoluções de quaisquer atos que vierem a surgir, contrariando as leis vigentes a este ESTATUTO e suas liberações serão tomadas pela maioria absoluta de votos.

Dissolução: — No caso de extinção da associação, os

bens que ficarem depois de resolvido todos os compromissos, serão revertidos a favor de entidades de caráter filantrópicas com a mesma finalidade.

Belém, .. de de 1972.

a) *Acy Pereira Martins*

Presidente da Junta Governativa

C.P.F. — M.F. 003614372

a) *Raimundo Aleixo de Miranda Neto*

Diretor-Financeiro

C.P.F. — M.F. 008115802

(G. Reg. n. 1.077 — Dia 19.05.72).

IMPRESA OFICIAL
DO ESTADO

NOVOS TELEFONES:

26 - 0858

26 - 0859

BANCO DA AMAZÔNIA S. A.
Avenida Presidente Vargas, n.º 800 — Belém — Pará
Sociedade de Capital Aberto — GEMEC — R. 71/1939
Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) n.º 04902979

BALANÇETE GERAL — Em 28 de abril de 1972

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
DISPONÍVEL	70.134.152,44	NAO EXIGÍVEL	
REALIZÁVEL		Capital	200.000.000,00
Empréstimos:		De Domiciliados no País	107.274.316,32
A Produção	279.299.613,91	Reservas e Fundos	337.274.316,32
A Comércio	357.127.805,83	EXIGÍVEL	
A Atividades Não Específicas	43.849.649,73	Depósitos:	
A Entidades Públicas	8.800.000,00	A Vista e a curto prazo:	
	689.077.069,47	Do Público	82.066.134,92
		De Entidades Públicas	130.540.266,72
		212.606.401,64	
		A Médio Prazo:	
		Do Público:	
		— A Prazo Fixo	374.314.933,33
		De Entidades Públicas	2.987.221,53
		377.912.154,86	
		Outras Exigibilidades:	
		Compensação sua Remessa	6.108.507,90
		Cheques e Documentos a Liquidar	200.472,33
		Cobrança Efetuada em Trânsito	932.705,81
		Ordens de Pagamento	61.751.508,00
		Correspondentes no País	2.209.691,09
		Departamentos no País	1.342.448.762,72
		Outras Contas	32.724.730,55
	1.581.505.803,77	1.446.376.378,40	
Valores e Bens:		Obrigações (Especiais):	
Títulos a Ordem do Banco Central	17.534.349,90	Recebimentos por Conta do Tesouro Nacional	1.921.161,38
Outros Valores	71.075.284,75	Recebimentos de Impostos Estaduais e Municipais	1.152,63
Bens	88.609.634,65	Redescontos e Empréstimos no Banco Central	49.675.616,60
	2.075.616,28	Depósitos Obrigatórios	1.222.835,76
	2.361.268.124,17	F.C.T.S.	51,81
		Caixa Econômica Federal	51,81
		P.I.S.	31.295.886,21
		Obrigações por Refinanciamentos e Repasses Oficiais	18.654.973,46
		Outras Contas	102.771.677,85
			2.139.656.612,75
IMOBILIZADO			
Imóveis de Uso, Reavaliação e Imóveis em Construção			
Móveis e Utensílios, Almoxenado, Sistema de Comunicação e Segurança	68.881.968,43		
	16.180.729,11		
	52.701.239,32		

RESULTADO PENDENTE	46.219.966,11	99.533.282,03
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	1.033.708.242,74	1.033.708.242,74
T O T A L	Cr\$ 3.580.212.453,89	Cr\$ 3.580.212.453,89

Bclém, (Pará), 28 de abril de 1972.

JORGE BABOT MIRANDA
— Presidente —

BERNARDINO FERNANDES DE SÁ
Téc. em Contabilidade — CRC — Pa. — Reg. 1131
Chefe da Divisão de Contabilidade — C.P.F. — 000154823

D I R E T O R E S :
FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA
FRANCISCO DE JESUS PENHA
FRANCISCO TARCÍSIO DE OLIVEIRA LIMA
MARÇAL MARCELINO DA SILVA FILHO
NILO ALBERTO BARROSO

(Ext. Reg. n. 1.946 — Dia: 10.05.72).

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO
DOS MUNICÍPIOS

— Exercício de 1971 —
E D I T A L

O Prefeito Municipal de Mocajuba, Sr. Sabino Mota Wanzeler, em atendimento ao que dispõem os artigos 3.º e 4.º da Resolução n. 100, de 14 de dezembro de 1970, do Tribunal de Contas da União, torna público o montante das despesas realizadas com os recursos do Fundo de Participação dos Municípios, como segue:

I—DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DOS RECURSOS

DO FPM

a) Saldo anterior (em 01.01.71)	Cr\$ 144.270,46	
b) Cotas recebidas em 1971	Cr\$ 8.239,30	Cr\$ 152.509,76
c) Reembolsos em 1971		

II—APLICAÇÕES

d) Em Despesas Correntes	Cr\$ 72.135,23	
e) Em Despesas de Capital	Cr\$ 80.374,53	Cr\$ 152.509,76

Saldo para o exercício de 1972 (não aplicado)

nihil

Áreas do Programa Estratégico	Investimentos	Transferência	Total	III — DESPESAS CORRENTES	Total	TOTAL
	Financeiras	Capital		Custcio	Transferências	GERAL
				Correntes		

03 ENERGIA ELÉTRICA						
05 COMUNICAÇÃO						
Reparos no prédio onde funciona a Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos	10.857,30					10.857,30

06	EDUCAÇÃO				
	6.1 — Ensino Primário				
	início construção duas salas de aula em Porto Grande	967,60	967,60		967,60
	início construção duas salas de aula em Prainha	273,00	273,00		273,00
	Pessoal			12.696,00	12.696,00
	Material de Consumo			437,00	437,00
	Auxílios a alunos pobres			2.735,00	2.735,00
07	HABITACÃO				
	Construção do Mercado Municipal	37.166,84	37.166,84		37.166,84
	início obras			4.738,40	4.738,40
	Pessoal			5.236,50	5.236,50
	Serviços Terceiros				
08	S A Ú D E				
	Início construção de um Posto Médico na cidade	23.787,77	23.787,77		23.787,77
	Pessoal			630,00	630,00
	Material de Consumo			3.996,42	3.996,42
10	AUMENTO DA EFICIENCIA DO SETOR PÚBLICO				
	Construção calçada Praça N. S. Conceição, etc.	1.812,91	1.812,91		1.812,91
	Reparos no Trapiche Municipal	2.395,31	2.395,31		2.395,31
	Material Permanente	3.113,80	3.113,80		3.113,80
	Pessoal			41.665,91	41.665,91
	TOTAL	80.374,53	80.374,53	72.135,23	152.509,76

IV — Declara que a ampliação da rede de água e esgotos foi executada tendo em vista as normas legais, as quais se justificam

V — Declara também que não houve alienação de bens adquiridos com recursos do FPM desde o exercício de 1967, estando os mesmos incorporados ao Patrimônio Municipal.

Mocajuba, 30 de abril de 1972.

a) SABINO MOTA WANZELER — Prefeito Municipal

a) *Ilegível*

Chefe da Contabilidade

T. n. 18.105. — Reg. n. 1909. — Dia 19.5.72.

Edits Administrativos

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARÁ

Homologada pelo Governador Em, 12.4.72

RESOLUÇÃO N. 03/72 — CD
Autoriza a abertura no corrente exercício, do crédito especial de Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros).

O Conselho do Desenvolvimento do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, letras "b" e "i" da Lei 3649, de 27 de janeiro de 1966; e

Considerando que a Secretaria Geral do IDESP firmou convênio com a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, objetivando a elaboração e execução do Plano do Desenvolvimento da Comunidade;

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º — Fica o Secretário Geral autorizado a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Especial no valor de Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), destinados a atender ao Plano de Desenvolvimento Integrado.

Art. 2.º — O Crédito Especial referido no artigo anterior deverá ser contabilizado na classificação seguinte: 4.0.0.0 — Despesas de Capital; 4.1.0.0 — Investimentos; 4.1.2.0 — Serviços em Regime de Programação Especial e utilizado de conformidade com a especificação de terminada no plano de aplicação.

Art. 3.º — A despesa decorrente da abertura de crédito ora autorizado correrá à conta dos recursos de acordo com o plano de aplicação proveniente do convênio n. 74/71 — SUDAM IDESP.

Art. 4.º — A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, após homologada por ato do Governador do Estado.

Sala de Reuniões do Conselho do Desenvolvimento do Estado do Pará, aos 21 dias do mês de março de 1972.

Gen. R.1, Rubens Luzio Vaz
Presidente

Dr. Jesus Medeiros
Membro

Dr. Octávio Bandeira Cascaes
Membro

Prof. Jonathas Pontes Athias
Membro

Adriano Velloso de Castro
Menezes
Membro

(Ext. Reg. n. 1973—Dia—19/5/72)

Homologada pelo Governador Em, 12.04.72

RESOLUÇÃO N. 04/72 — CD
Autoriza a abertura no corrente exercício do crédito especial de quinhentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 550.000,00).

O Conselho do Desenvolvimento do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, letras "b" e "i" da Lei 3649, de 27 de janeiro de 1966; e

Considerando que a Secretaria Geral do IDESP firmou convênio com a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, objetivando a elaboração e execução do Plano do Desenvolvimento da Comunidade;

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º — Fica o Secretário Geral autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, o Crédito Especial no valor de Cr\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), destinados a atender ao Plano de Desenvolvimento da Comunidade.

Art. 2.º — O Crédito Especial referido no artigo anterior deverá ser contabilizado na classificação seguinte: 4.0.0.0 — Despesas de Capital; 4.1.0.0 — Investimentos; 4.1.2.0 — Serviços em Regime de Programação Especial e utilizado de conformidade com a especialização constante do Plano de Aplicação.

Art. 3.º — A despesa decorrente da abertura de crédito ora autorizado correrá à conta dos recursos de acordo com o plano de aplicação proveniente do convênio n. 053/71 — SUDAM IDESP.

Art. 4.º — A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, após homologada por ato do Governador do Estado.

Sala de Reuniões do Conselho do Desenvolvimento do Estado

do Pará, aos 21 dias do mês de março de 1972.

Gen. R.1, Rubens Luzio Vaz
Presidente

Dr. Jesus Medeiros
Membro

Dr. Octávio Bandeira Cascaes
Membro

Prof. Jonathas Pontes Athias
Membro

Adriano Velloso de Castro
Menezes
Membro

(Ext. Reg. n. 1974—Dia—19/5/72)

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

Contrato de Compra e Venda mediante tomada de preços n. 03/72, destinada a aquisição de material de expediente, que entre si fazem o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA) e a firma Companhia Grafica Editora Globo — "Grafisa", na forma abaixo:
PROCESSO N. 19/72--
D. Material

Material	Quantidade	Preço
Envelope timbrado tipo saco	1.000	0,60
Ficha modelo SC-6	50.000	0,28
Papel copia portaria DG (bloco)	500	2,18
Papel linho formato officio (folha	1.000	0,10

Os preços em referencia dos produtos vendidos objeto deste contrato permanecerão inalteráveis pelo prazo de noventa (90) dias a partir da assinatura do contrato, podendo entanto, após o vencimento deste prazo sofrer majoração desde que tenha porventura havido aumento nas tabelas autorizadas pelo Órgão Oficial, controlador de preços (CIP), comprovado com a apresentação do dispositivo legal em que fundamentou o pedido de majoração do preço. 5) Caução: A VENDEDORA para garantia do presente contrato depositou na Tesouraria do DERPA a importância de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros) pela Ficha de Contabilidade n. 166, de 7.2.72, a qual somente lhe será devolvida após o termino da vigencia deste contrato, desde que a contratante cumpra com as condições estabelecidas no mes-

1) Partes: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, adiante denominado DERPA e a firma Companhia Grafica Editora Globo — "GRAFISA", estabelecida à Trav. Djalma Dutra n. 403, nesta cidade, a seguir denominada VENDEDORA. 2) Representantes: Representa o DERPA o seu Eng.º Diretor Geral João Antonio Nunes Caetano, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, e a VENDEDORA o Sr. Alberto Lima da Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital. 3) Fundamento do Contrato: Este contrato decorre da Tomada de Preços n. 03/72 vencida pela VENDEDORA devidamente aprovada e homologada pelo Eng.º Diretor Geral do DERPA. 4) Objeto do Contrato e Preços: O objeto deste contrato é a aquisição pelo DERPA do material abaixo discriminado:

mo. Em caso de inadimplemento contratual pela VENDEDORA a caução reverterá em beneficio do DERPA. 6) Valor do Contrato: O presente contrato obedecerá os valores dos preços unitários acima referidos, não podendo entretanto a aquisição ultrapassar o limite de Cr\$ 112.800,00 (cento e Doze Mil Oitocentos Cruzeiros) estabelecido para licitação mediante tomada de preços. 7) Dotação: As despesas oriundas deste contrato correrão por conta das dotações específicas no Orçamento do DERPA vigente para o exercício de 1972, ficando a cargo da Divisão Financeira a classificação específica da verba própria a ser consignada nos empenhos respectivos. 8) Prazo do Contrato: O presente contrato terá vigencia até 31.12.1972, quando o mesmo ficará automaticamente rescindido, face à mudança do

exercício financeiro. 9) Prazo de Entrega: A VENDEDORA se compromete a entregar ao DERPA, em seu Almoxarifado Central, o pedido objeto deste contrato dentro do prazo de trinta (30) dias, contados a partir do recebimento do empenho respectivo. 10) Multa: A VENDEDORA será aplicada a multa de 1% (hum por cento) sobre o valor do pedido do fornecimento respectivo, por dia que exceder do prazo de entrega do mesmo estabelecido no item anterior (item 9). 11) Fôro: As partes contratantes elegem o fôro de Belém, Capital do Estado do Pará, como único competente para dirimir quaisquer questões porventura decorrente deste contrato.

E, por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes contratadas e as testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Belém, 19 de abril de 1972

Eng.º João Antonio Nunes
Caetano
Diretor Geral do DER-PA.

Sr. Alberto Lima da Silva
Representante da firma VEN-
DEDORA

TESTEMUNHAS:

a) Haroldo Lima
Trav. Angustura 3602
Odília Rebelo
Antonio Baena 137

(Ext. — Reg. n. 1893 — Dia:
19.05.72)

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão do Material

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Cumprindo ordem superior, fica aberta pelo prazo de quinze (15) dias, a contar desta data, Concorrência Pública para venda de diversas sucatas de ferro, constantes de máquinas, motores, tec., inservíveis para o serviço público, a saber:

Hum (1) Máquina impressora-
marca HEIDELBER;

Hum (1) Máquina de gram-
pear;

Hum (1) Unidade geradora a
explosão marca G.M.POWER...
15 HP;

Hum (1) unidade Geradora á Ex-
plosão Marca ONAM 15 HP;
Hum (1) Prelo pequeno, marca
ALAUZET N. 3247;

Hum (1) Motor elétrico marca
WORKS HEDDERSFIELD—240
volts, 2,5 HP;

Hum (1) Motor elétrico mar-
ca WESTINGHOUSE—240 volts,
2 HP;

Hum (1) Motor elétrico marca
JONES, BURTON—240 volts, 3,2
HP,

Hum (1) Lote constante de vá-
rias sucatas de ferro, tais como
barras, rolos, mesas, tubos de
várias máquinas e ferro
fundido.

a) As propostas, em
duas (2) vias, devidamente da-
tadas e assinadas pelo propo-
nente, devem ser entregues na
Divisão do Material do Depar-
tamento do Serviço Público, à
rua Mancel Barata, n. 50 — Edi-
fício IPASEP, 9º andar, sala
906, até às 12 horas do último
dia útil da publicação desta
Edital e serão abertas às de-
zesse's (16) horas desse mes-
mo dia.

b) Os interessados poderão
examinar as sucatas acima men-
cionadas na Imprensa Oficial do
Estado, diariamente, das 7,30 às
13 e das 15 às 17,30 hcras.

c) A ordem de entrega das
sucatas será expedida pela Di-
visão do Material do Departa-
mento do Serviço Público, sa-
tisfeitas as formalidades legais,
correndo as despesas de remo-

CÓDIGO JUDICIÁRIO DO ESTADO

DO PARÁ — Edição 1972

Opúsculo à venda no arquivo da

IMPrensa Oficial ao

preço de Cr\$ 6,00

ção que não deve exceder a
preço de dez (10) dias, por con-
ta dos compradores.

d) Será tornada sem efeito
a presente Concorrência se as
propostas não se mostrarem
condizentes com os interesses
do Estado.

Divisão do Material do De-
partamento do Serviço Público,
em 12 de maio de 1972.

Cândido Passos da Silva
Diretor da D.M.

V I S T O :

José Nogueira Sobrinho
Diretor Geral do D.S.P.

(G. Reg. n. 1601 — Dias 13,
16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25 26,
27, 30, 31|05|72, 1 e 2|6|72)

Secretaria de Estado de Governo

IMPrensa Oficial DO ESTADO EDITAL DE CHAMADA

Pelo presente Edital, fica o
diarista equiparado Carlos de
Melo Sobrinho, Linotipista, noti-
ficado a reassumir o exercício
do seu cargo, do qual se acha
afastado, sem motivo justifica-
do, no prazo de 8 (oito) dias,
a partir da data da publicação
deste sob pena de findo esse
prazo ser dispensado por aban-
dono de cargo, na conformidade
do que dispõe o art. 186, item
II, da Lei n. 749, de 24.12.53
(Estatuto dos Funcionários Pú-
blicos e Civis do Estado e dos
Municípios).

Imprensa Oficial do Estado,
17 de maio de 1972.

Dr. Fernando Farias Pinto
Diretor Geral

(G. Reg. n. 1669 — Dias —
13, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e ...
27.05.72).

Reiteramos Nosso Pedido.

Recebimento de matérias para

publicação:

Das 07,30 às 12,30

De Segunda a Sexta-feira

Diário da Justiça

ANO XXXV.

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1972

NUM. 7.743-35

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES
Secretário: Dr. LUÍS FARIA

PROTESTO DE LETRAS EDITAL

Faço saber por este edital a J. A. Filho, estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Travessa Campos Sales, 184 — 1o. andar, da parte do Banco do Brasil S. A. para apontamento e protesto, por falta de dev., ac. e pagam. a duplicata de conta mercantil n. 1146/72 B no valor de dois mil setecentos e vinte e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos (Cr\$ 2.727,75) vencida em 2.4.72 por Vv. Ss. não dev. não ac. não paga a favor de Raimundo Delfino da Silva e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 03 de maio de 1972.

a) Isa Veiga de M. Corrêa
Oficial do Protesto de
Letras — 1o. Ofício
(Ext. Reg. n. 1925—Dia—19.5.72)

EDITAL

Faço saber por este edital a A. S. Mustafá, estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Travessa Campos Sales, 184 — 1o. andar, da parte do Banco do Brasil S. A. para apontamento e protesto, por falta de dev. ac. e pagamento, a duplicata de conta Mercantil n. 3211 no valor de um mil duzentos e quarenta e seis cruzeiros e sessenta e dois centavos (Cr\$ 1.241,62) vencida em 1.4.72 por Vv. Ss. não dev. não ac. e não paga a favor de Conf. Klass Ltda. e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita Duplicata de conta mercantil ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto res-

EDITAIS JUDICIAIS

pectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 03 de maio de 1972.

a) Isa Veiga de M. Corrêa
Letras — 1o. Ofício
(Ext. Reg. n. 1926—Dia—19.5.72)

EDITAL

Faço saber por este edital a R. Mahmoud, estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Travessa Campos Sales, 184 — 1o. andar, da parte do Banco do Brasil S. A. para apontamento e protesto, por falta de aceite e pagamento, a duplicata de conta mercantil n. 339 no valor de um mil quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 1.400,00) vencida em 2.4.72 por Vv. Ss. não aceita a favor de Confecções Sultana Ltda. e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 03 de maio de 1972.

a) Isa Veiga de M. Corrêa
Oficial do Protesto de
Letras — 1o. Ofício
(Ext. Reg. n. 1927—Dia—19.5.72)

EDITAL

Faço saber por este edital a Cívica Vieira da Sena, estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Travessa Campos Sales, 184 — 1o. andar, da parte do Banco do Brasil S. A. para apontamento e protesto, por falta de pagamento, a duplicata de Prestação de Serviço n. I-1361/72 no valor de três mil, duzentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 3.240,00) vencida em 3.4.72 por Vv. Ss.

aceita a favor de Renovadora de Pneus "OK" Ltda. e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de Prestação de Serviço ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 03 de maio de 1972.

a) Isa Veiga de M. Corrêa
Oficial do Protesto de
Letras — 1o. Ofício
(Ext. Reg. n. 1929—Dia—19.5.72)

EDITAL

Faço saber por este edital a Soc. Bandeirante de Empreendimento Ltda., estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Travessa Campos Sales, 184 — 1o. andar, da parte do Banco do Brasil S. A. para apontamento e protesto, por falta de dev. ac. e pagamento, a duplicata de conta Mercantil n. 67409 no valor de setecentos e dez cruzeiros (Cr\$ 710,00) vencida em 5.4.72 por Vv. Ss. não dev. não ac. e não paga a favor de Spivak e Kersner Ltda. e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 05 de maio de 1972.

a) Isa Veiga de M. Corrêa
Oficial do Protesto de
Letras — 1o. Ofício
(Ext. Reg. n. 1924—Dia—19.5.72)

EDITAL

Faço saber por este edital a M. S. Kawage, estabelecida nesta cidade, que foi apresen-

tada em meu Cartório, à Travessa Campos Sales, 184 — 1o. andar, da parte do Banco do Brasil S. A. para apontamento e protesto, por falta de dev. ac. e pagamento, a duplicata de conta Mercantil n. 1793-CL no valor de novecentos e vinte cruzeiros e setenta centavos (Cr\$ 920,70) vencida em 7.4.72 por Vv. Ss. não dev. não ac. e não paga a favor de Irmãos Meltran e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita Duplicata de conta mercantil ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 05 de maio de 1972.

a) Isa Veiga de M. Corrêa
Oficial do Protesto de
Letras — 1o. Ofício
(Ext. Reg. n. 1968—Dia—19.5.72)

EDITAL

Faço saber por este edital a Sebastião Magno da Silva e Souza, estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Travessa Campos Sales, 184 — 1o. andar, da parte do Banco Lar Brasileiro S. A. para apontamento e protesto, por falta de pagamento, as (3) três Duplicatas de contas mercantis n. 714/71—F—714/71—G—714/71.H quatrocentos e noventa e sete cruzeiros cada uma (Cr\$ 497,00) vencidas em 15.2.72 — 15.3.72 — 15.4.72 por Vv. Ss. aceita a favor de Mitsui Brasileira Imp. e Exp. Ltda. e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de contas mercantis (3) três ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 09 de maio de 1972.

a) Isa Veiga de M. Corrêa
Oficial do Protesto de
Letras — 1o. Ofício
(Ext. Reg. n. 1923—Dia—19.5.72)

E D I T A L

Faço saber por este edital a Eli de Oliveira Braga, estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Travessa Campos Sales, 184 — 1o. andar, da parte do Escritório de Advocacia Antônio Z. Lindoso para apontamento e protesto, por falta de pagamento, o Cheque n. 476696 no valor de dois mil, seiscentos e oitenta e hum cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 2.681,50) vencida à vista por Vv. Ss. emitida a favor de I. Sabbá & Cia. Ltda. e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita cheque n. 476696 ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 09 de maio de 1972.

a) Isa Veiga de M. Corrêa
Oficial do Protesto de
Letras — 1o. Ofício
(Ext. Reg. n. 1928—Dia—19.5.72)

E D I T A L

Faço saber por este edital a Interbrás Repres. e Com. Ltda., estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Travessa Campos Sales, 184 — 1o. andar, da parte de Escrit. Advocacia Antônio Z. Lindoso para apontamento e protesto, por falta de pagamento, os (2) dois cheques ns. 041701 e 452691 no valor de Cr\$ 2.000,00 e Cr\$ 490,00 vencidos à vista por Vv. Ss. emitidos a favor de I. B. Sabbá & Cia. Ltda. e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam os ditos Cheques ns. 041701 e 452691 ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 09 de maio de 1972.

a) Isa Veiga de M. Corrêa
Oficial do Protesto de
Letras — 1o. Ofício
(Ext. Reg. n. 1930—Dia—19.5.72)

E D I T A L

Faço saber por este edital a D. T. Ladislau Ccm. Ind. Ltda., estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Travessa Campos Sales, 184 — 1o. andar, da parte do Banco do Brasil S. A. para apontamento e protesto, por falta de dev. ac. e pagamento, a duplicata de conta Mercantil n. 16157 no valor de hum mil, quatrocentos e trinta e seis cruzeiros e noventa e seis centavos (Cr\$ 1.436,96) vencida em 13.4.72 por Vv. Ss. não dev. não ac. e não paga a favor de Ind. Textil Gaspar S. A. e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 09 de maio de 1972.

a) Isa Veiga de M. Corrêa
Oficial do Protesto de
Letras — 1o. Ofício
(Ext. Reg. n. 2037—Dia—19.5.72)

E D I T A L

Faço saber por este edital a Z. F. Diniz, estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Travessa Campos Sales, 184 — 1o. andar, da parte do Banco Francês e Brasileiro S. A. para apontamento e protesto, por falta de dev. ac. e pagamento, a duplicata de conta Mercantil n. 20144-A no valor de hum mil e quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 1.400,00) vencida em 6.3.72 por Vv. Ss. não dev. não ac. e não paga a favor de Aramfício Vidal S. A. e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 10 de maio de 1972.

a) Isa Veiga de M. Corrêa
Oficial do Protesto de
Letras — 1o. Ofício
(Ext. Reg. n. 1970—Dia—19.5.72)

E D I T A L

Faço saber por este edital a M. Almeida, estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Travessa Cam-

pos Sales, 184 — 1o. andar, da parte do Banco Francês e Brasileiro S. A. para apontamento e protesto, por falta de dev. ac. e pagamento, a duplicata de conta Mercantil n. 92244 no valor de trezentos e quarenta e seis cruzeiros e cinco centavos (Cr\$ 346,05) vencida em 14.1.72 por Vv. Ss. não dev. não ac. e não paga a favor de Rhodia Inds. Químicas e Textéis S. A. e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 11 de maio de 1972.

a) Isa Veiga de M. Corrêa
Oficial do Protesto de
Letras — 1o. Ofício
(Ext. Reg. n. 1971—Dia—19.5.72)

E D I T A L

Faço saber por este edital a M. S. Kahawage, estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Travessa Campos Sales, 184 — 1o. andar, da parte do Banco do Brasil S. A. para apontamento e protesto, por falta de dev. ac. e pagamento, a duplicata de conta Mercantil n. 34751 no valor de hum mil e nove cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 1.009,80) vencida em 16.4.72 por Vv. Ss. não dev. não ac. e não paga a favor de Wembley e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 11 de maio de 1972.

a) Isa Veiga de M. Corrêa
Oficial do Protesto de
Letras — 1o. Ofício
(Ext. Reg. n. 1969—Dia—17.5.72)

E D I T A L

Faço saber por este edital a Silas Vilhena Lobato, estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Travessa Campos Sales, 184 — 1o. andar, da parte do Banco Andrade Arnaud S. A. para apontamento e protesto, por falta de pagamento, a nota promissória no valor de sete mil

cruzeiros (Cr\$ 7.000,00) vencida em 13.3.72 por Vv. Ss. avalizada a favor de Banco Andrade Arnaud S. A. e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita nota promissória ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 11 de maio de 1972.

a) Isa Veiga de M. Corrêa
Oficial do Protesto de
Letras — 1o. Ofício
(Ext. Reg. n. 1972—Dia—19.5.72)

E D I T A L

Faço saber por este edital a M. S. Kahwage, estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Travessa Campos Sales, 184 — 1o. andar, da parte do Banco do Brasil S. A. para apontamento e protesto, por falta de dev. ac. e pagamento a duplicata de conta Mercantil n. 7710-D no valor de hum mil cento e oitenta e seis cruzeiros e oitenta e três centavos (Cr\$ 1.186,83) vencida em 19.04.72 por Vv. Ss. não dev. não ac. e não paga a favor de T. Barreto e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 15 de maio de 1972.

a) Isa Veiga de M. Corrêa
Oficial do Protesto de
Letras — 1o. Ofício
(Ext. Reg. n. 1214—Dia—19.5.72)

E D I T A L

Faço saber por este edital a Luiz Rodrigues de Souza, estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Travessa Campos Sales, 184 — 1o. andar, da parte de Instituto Campineiro de Ensino "Agrícola" P. Corresp. Ltda. para apontamento e protesto, por falta de aceite e pagamento, as três (3) Duplicatas de Contas Mercantis no valor de trinta e oito cruzeiros cada uma (Cr\$ 38,00) vencidas em 9.7.71 — 9.8.71 — 9.9.71 por Vv. Ss. não aceita a favor de Instituto Campineiro de Ensino "Agrícola" P. Corresp. Ltda. e

os íntimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de contas mercantis (3) três ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será enviado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 16 de maio de 1972.

a) Isa Voiga de M. Correa
Oficial do Protesto de
Letras — 10. Ofício
(Ext. Reg. n. 2036—Dia—19/5/71)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Wallace Jaime Azevedo da Silva e Raimunda Célia Pereira de Almeida, ele filho de Raimundo de Deus Azevedo da Silva e de Ana Azevedo da Silva, ela filha de Mário Caetano de Almeida e de Líbia Pereira de Almeida, solt.; José Nazareno Silva do Vale e Maria de Jesus Palheta, ele filho de Gregório Antonio Vale e de Flávia Silva do Vale, ela filha de João Marques Palheta e de Emília de Jesus Palheta, solt.; Edilberto Saraiva Maia e Raimunda Nazaré Pinheiro Lima, ele filho de Eleutério Alves Maia e de Francisca Saraiva Maia, ela filha de Francisco Ferreira Lima e de Lucimar Pinheiro Lima, solt.; Norberto Brito do Corral e Ana Maria Botelho Calandrine, ele filho de Norberto do Corral e de Maria Izabel Brito Gouveia do Corral, ela filha de Leonidas Calandrine de Antonia Botelho Calandrine, solt.; — José Roberto da Silva Negrão e Hilda Maria Fadul Bastos, ele filho de José Maria de Melo Negrão e de Maria de Lourdes da Silva Negrão, ela filha de Olandino Sodré Bastos e de Maria da Conceição Fadul Bastos, solt.; Osvaldo Damiano da Silva e Maria Celeste dos Santos Pereira, ele filho de Francisco Damiano Filho e de Francisca Raimunda de Souza, ela filha de Irene dos Santos Pereira e de Raimundo Gomes Pereira, solt.; Petronilo Dias e Maria da Glória Pimentel Vidal, ele filho de Eugenia Dias, ela filha de Raimundo Mendes Vidal e de Marieta Pimentel Vidal, solt.; Napoleão Gutierrez Rolim e Vilma Helena Pinheiro da Cunha,

ele filho de Genésio Alves Rolim e de Adelaide Gutierrez Rolim, ela filha de Regino Rodrigues da Cunha e de Maria Sarah Pinheiro da Cunha, solt. Paulo Guilherme Silva de Almeida e Carmen Lúcia da Costa Silva, ele filho de José Duarte d'Almeida Júnior e de Maria da Piedade da Silva Almeida, ela filha de Amaro Barros da Silva e de Maria José da Costa Silva, solt.; João Oliveira Rodrigues e Maria Gregória Pereira Teixeira, ele filho de Manoel Antonio Rodrigues e de Maria Agostinha Oliveira Rodrigues, ela filha de Raimundo Nelson Teixeira e de Antonia Pereira Teixeira, solt. Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 12 de maio de 1972. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. n. 18109 — Reg. n. 1936 — Dia 19.5.72)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — José Neves da Silva e Maria Célia Galeno da Costa, ele filho de Dolvino Silva e de Maria Eucélia da Silva, ela filha de Antonio Barbas da Costa e de Francisca Galeno da Costa, solt.; Carlos Alberto Frazão Cardoso e Sandra Maria de Andrade, ele filho de Arquimimo Moreira Cardoso e de Osmarina Frazão Cardoso, ela filha de Noé José de Andrade e de Maria de Nazaré Ferreira da Silva, solt.; Mauro Silva Vasconcelos e Sonia Maria Lobato, ele filho de André Franco de Vasconcelos e Floraci Silva Vasconcelos, ela filha de Alberto Maia Lobato e de Elza Lobato, solt.; Domingos Ferreira Botelho e Ana Cleide Oliveira Carvalho, ele filho de Cezarina Ferreira Botelho, ela filha de João Lobato de Carvalho e de Honorina Oliveira Carvalho, solt.; Arnaldo Frederico dos Santos Moura e Maria das Graças Ruyvo de Araújo, ele filho de Levy Hall de Moura e de Amélia dos Santos Moura, ela filha de João Leite de Araújo e de Jaci Maria Ruyvo de Araújo, solt.; Luiz Rodrigues Lopes e Maria Lindalva da Silva, ele filho de João Li-

viadorio Lopes e de Rosa Rodrigues Lopes, ela filha de Josefa Gomes da Silva, solt.; José de Jesus Palheta e Roseli de Fátima Nogueira Sarmiento, ele filho de João Marques Palheta e de Emília de Jesus Palheta, ela filha de Manoel Sarmiento e de Esmeralda Nogueira Sarmiento, solt.; Raimundo Nazareno Oliveira das Chagas Gama e Cléa Cardoso do Nascimento, ele filho de Domingos Nunes Gama e de Raimunda Belmira Chagas Gama, ela filha de Isaura Cardoso do Nascimento, solt.; José Maria Gonçalves Castilho e Maria de Jesus da Costa Quaresma, ele filho de Benedito Marques de Castilho e de Avelina Marques de Castilho, ela filha de Tiago de Moraes Quaresma e de Maria Cardoso da Costa Quaresma, solt.; Paulo Roberto da Silva Castro e Oneide Campos Saraiva, ele filho de Zeferino da Silva Bastos e de Maria Helena da Silva Bastos, ela filha de Emiliano Monteiro Saraiva e de Ana Campos Saraiva, solt. Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 11 de maio de 1972. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. n. 18110 — Reg. n. 1937 — Dia 19.5.72)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Arnaldo Oliveira Cabral e Maria das Graças Cardoso, ele filho de Clovis Marques Cabral e de Otilia Oliveira Cabral, ela filha de Julio de Sá Cardoso e de Maria da Silva Cardoso, solt.; Teodoro Silva do Nascimento e Ana Emília Pimentel Correa, ele filho de Teodoro Gonçalves do Nascimento e de Rachel Braga do Nascimento, ela filha de Adalberto José Correa e de Maria Irene Pimentel Correa, solt.; Ronaldo Tavares de Souza e Silvia Terezinha de J. Ribeiro Alves, ela filha de Hermínio Tavares de Souza e de Regina Tavares de Souza, ela filha de Manoel Aires e de Cristina Ribeiro Aires, solt.; Raimundo Martins de Oliveira e Maria Lúcia de Souza Pereira, ele filho de

Manoel Martins de Oliveira e de Maria Firmina de Oliveira, ela filha de Alcino Vilhena Pereira e de Jovita de Souza Pereira, solt.; Carlos Augusto de Souza Castro Moura e Maria de Lourdes da Cunha Nassar, ele filho de Moacir de Castro Moura e de Regina de Souza Castro Moura, ela filha de João de Queiroz Elias Nassar e de Lygia da Cunha Nassar, solt.; Amadeu da Costa Reis e Teresinha Faustino da Silva, ele filho de Gabriel Pinto dos Reis e de Benedita Honorata Costa, ela filha de José Faustino da Silva e de Raimunda Faustino da Silva, solt.; José Carlos da Silva Ferreira e Iete Ferreira da Costa, ele filho de Arthur Ferreira e de Violeta Faustina da Silva Ferreira, ela filha de Rodrigo Gonçalves da Costa e de Honorina Ferreira da Silva, solt.; Pedro Abraão Guimarães e Zuleide Souza Castro, ele filho de Clotilde Maria do Rosário e de Gaspar Leal Castro e de Maria de Souza Castro, solt.; Américo Hortêncio da Cruz e Joana da Silva Amaral, ele filho de Severino Hortêncio da Cruz e de Maria Felix Matos, ela filha de João da Cruz Amaral e de Elvarina Felipe da Silva Amaral, solt.; Júlio Alves de Carvalho Sereni e Terezinha de Jesus Gomes de Castro, ele filho de Guilherme Sereni e de Ione de Carvalho Sereni, ela filha de Antonio Soares de Castro e de Maria da Conceição Gomes de Castro, solt. Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 16 de maio de 1972. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. n. 18135 — Reg. n. 1218 — Dia 19.5.72)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Severino Farias de Souza e Maria Célia Ferreira Marciano, ele filho de Maria Farias de Souza, ela filha de Antonio Marciano Filho e de Nazaré Ferreira Marciano, solt.; Sérgio Maués de Faria e Maria da Graça Azevedo da Silva, ele filho de Flávio Cunha de Farias e de Catari-

na Maués de Farias, ela filha de Lucena Gonçalves da Silva e Anizia Azevedo da Silva, solt.; Isaac Conceição Oliveira e Cléa Maria Ferreira Gonçalves, ele filho de Leocádio Oliveira e de Geralda da Conceição Oliveira, ela filha de Alberto Pamplona Gonçalves e de Maria José Ferreira Gonçalves, solt.; Nilson Raimundo Silva Brasil e Silvia Maria Frutuoso Abbade, ele filho de Luizileno da Roma Amoedo Brasil e de Itá Silva Brasil, ela filha de Silvio Abbade e de Maria Frutuoso Abbade, solt.; Walter Gonçalves da Costa e Maria de Fátima Costa Pereira de Souza, ele filho de Sofia Gonçalves da Costa, ela filha de Edmundo Pereira de Souza e de Maria de Lourdes Gonçalves da Costa, solt.; Dalmiro José Azevedo Freitas e Marlene Rodrigues Medeiros, ele filho de Osvaldo Sabino Freitas e de América Pentes de Azevedo Freitas, ela filha de Deocleciano Rodrigues da Silva e de Eneida Medeiros Correa da Silva, solt.; Antonio Soares da Costa e Maria Carolina Brasileiro da Silva, ele filho de Luiz Soares da Costa, ela filha de José Maria da Silva e de Benedita Balieiro da Silva, solt.; Alvaro José Albuquerque e Lindalva Carvalho de Oliveira, ele filho de Walter Vieira Albuquerque e de Ana Garcia Albuquerque, ela filha de José Maximiano de Oliveira e de Izaura Carvalho de Oliveira, solt.; Zacarias de Jesus Soeiro e Raimunda Lúcia Pantoja Chaves, ele filho de Manoel do Espírito Santo Soeiro e de Maria dos Anjos Soeiro, ela filha de Raimundo Brandão Chaves e de Raimunda Pantoja Chaves, solt.; Mário Augusto da Costa Rodrigues e Maria Luiza de Sousa Martins, ele filho de Mariano Martires Rodrigues e de Maria da Costa Rodrigues, ela filha de João de Souza Martins e de Laura Ferro Martins, solt.; Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 16 de maio de 1972. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA
(T. n. 18136 — Reg. n. 1219 — Dia 19.5.72)

JUIZO DE DIREITO DA 7ª.

VARA DO CIVEL E DO CO-

MÉRCIO DE BELÉM

Edital de Hasta Pública

A Doutora Italzira Bittencourt Rodrigues, Juza de Direito da 7.ª Vara de Cível e do Comércio da Comarca da Capital, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 29 (vinte e nove) de maio do ano de mil novecentos e setenta e dois (1972), às onze (11) horas da manhã, à porta da sala deste Juízo, localizado no terceiro andar do edifício do Palácio da Justiça, na Praça Felipe Patroni, desta cidade, serão levados a hasta pública (1.ª) os bens adiante caracterizados, penhorados nos autos da ação executiva movida pelo Banco da Bahia S.A. contra J. E. Guimarães e outros, constantes de

TERRENO EDIFICADO nesta cidade, sito à rua João Balby, colado sob o n. 668, esquina da Travessa Nove de Janeiro, medindo 4,50 de frente por 22,60 pela Nove de Janeiro, com as seguintes características: prédio terreo contendo um salão comercial, copa, cozinha e um dormitório com piso de tacos sanitários, toda de enchimento avaliada em Cr\$ 20 000,00;

TERRENO EDIFICADO nesta cidade sito à Rua João Balby, colado sob o n. 692, entre 9 de janeiro e 14 de abril, medindo 4,80 de frente por 18,60 de fundos, com as seguintes características: porta e janela, de frente, sala, dois dormitórios, copa, cozinha, sanitário, com pequeno quintal, toda de enchimento, contendo piso de taco de acapú e pau amarelo, avaliada em Cr\$ 10.000,00.

E, quem quiser arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, ciente de que a venda será feita à vista para quem maior lance fizer acima da avaliação ou por fiador idôneo de três dias. O arrematante pagará à banca, além do preço da arrematação, as custas do porteiro do escrivão e demais custas inclusive com a Carta de Arrematação. E para que não se alegue ignorância expedio o presente para ser afixado no local de costume e outros de igual teor para publicação de

acordo com a lei. Dado e passado na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e dois, ano do Sesquicentenário da Independência do Brasil. Eu, Wesley Mota Gueiros, escrevente juramentado no impedimento ocasional da Escrivã do Cartório do Sétimo Ofício do Cível e do Comércio da Capital, este datilografado e subscrevo.

A Juza de Direito

Italzira Bittencourt Rodrigues

Juza de Direito da 7ª. Vara do Cível e do Comércio (T. n. 18084 — Reg. n. 1841 — Dia 19.05.1972).

REPARTIÇÃO CRIMINAL

Juízo de Direito da 2.ª

Preteria Criminal da Capital

VARA PENAL

EDITAL

A Dra. Marina Macedo Azedias, 2.ª Pretora Criminal, etc. Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 3.º Promotor Público, foi denunciado José Veras e Silva, brasileiro, viúvo, com 56 anos de idade, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à Trav. 25 de Setembro, n. 1867, como incurso no Art. 4, letra "a" da Lei n. 1.521, de 26 de dezembro de 1951.

E como não foi encontrado pessoalmente para ser citado expedese o presente Edital para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 29 do corrente mes, às 9,00 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de Usura Pecuniária do qual é acusado.

Cumpra-se.

Belém, 09 de maio de 1972.

Eu, Mário Santos, escrivão, o subscrevo.

a) Dra. MARINA MACEDO

AZEDIAS — 2a. Pretora

Criminal

(G. Reg. n. 1619)

EDITAL

A Dra. Marina Macedo Azedias, 2.ª Pretora Criminal, etc. Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 3.º Promotor Público, foi denunciado José da Silva Gomes, brasileiro, solteiro, com 40 anos de idade, braçal, residente e

domiciliado nesta cidade a localidade Bengui, como incurso no Art. 129, do Código Penal Brasileiro.

E como não foi encontrado pessoalmente para ser citado expedese o presente Edital para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 29 do corrente mes, às 9,00 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de Lesão Corporais Leves do qual é acusado

Cumpra-se.

Belém, 09 de maio de 1972.

Eu, Mário Santos, escrivão, o subscrevo.

a) Dra. MARINA MACEDO

AZEDIAS — 2a. Pretora

Criminal

(G. Reg. n. 1619)

EDITAL

A Dra. Marina Macedo Azedias, 2.ª Pretora Criminal, etc.

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 4.º Promotor Público, foram denunciados Pedro Alexandre N. da Silva, brasileiro, braçal, com 19 anos de idade, residente à rua Liberato de Castro, n. 271 e Oneide Marcena de Souza, brasileira, solteira, com 19 anos de idade, residente na mesma rua n. 691—Guamá, como incursos no Art. 129, do Código Penal Brasileiro.

E como não foram encontrados pessoalmente para serem citados expedese o presente Edital para que os denunciados sob pena de revelia compareçam a este Juízo no dia 29 do corrente mes, às 9,00 horas, a fim de serem interrogados pelo crime de Lesões Corporais Leves do qual são acusados.

Cumpra-se.

Belém, 09 de maio de 1972.

Eu, Mário Santos, escrivão, o subscrevo.

a) Dra. MARINA MACEDO

AZEDIAS — 2a. Pretora

Criminal

(G. Reg. n. 1619)

Tribunal de Contas

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1972

39

Presidente: — Dr. ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

RESOLUÇÃO N. 4.805

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 05 de maio de 1972.

RESOLVE:

Unanimemente, registrar as variações Patrimoniais das Declarações de Bens apresentadas pelos Excelentíssimos Senhores:

Fernando José de Leão Guilhon, Digníssimo Governador Constitucional do Estado do Pará.

Newton Burlanaqui Barreira, Vice-Governador Constitucional do Estado do Pará.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de maio de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente

Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro
Emílio Uchôa Lopes Martins
José M^a de Azevedo Barbosa

Fui presente:
Dr. Hildeberto Mendes Bitar
Sub-Procurador

(G. Reg. n. 1599)

RESOLUÇÃO N. 4.806

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 05 de maio de 1972.

RESOLVE:

Unanimemente, registrar as variações Patrimoniais das Declarações de Bens, apresentadas pelos senhores:

Octávio Bandeira Cascaes
— Secretário de Estado de

Saúde.

Nélio Dacier Lobato —
Prefeito Municipal de Belém.

Candido Passos da Silva —
Diretor da Divisão do Material do Departamento do Serviço Público.

Elisa Pina — Diretor do Departamento de Despesa da SEFA.

Ajanary Samuel de Sousa Cruz — Bibliotecário, lotado na Biblioteca e Arquivo Público do Pará.

José Maria O de Almeida —
Chefe da Seção de Tesouraria Geral da COSANPA.

Evandro Simões Bonna —
Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará.

João Maria Lobato da Silva —
Procurador Fiscal Chefe.

Eurides Tocantins Lobato —
Chefe do Posto de Higiene do Jurunas.

Olivar Franco — Depositário Público do 1º Ofício.

José Chaves Camacho —
Diretor da Diretoria Administrativa — DERPA.

Julio Walfredo de Aguiar —
Inspetor de Rendas do Interior.

Leila Coelho —
Tesoureira da SEFA.

Asdrúbal Mendes Bentes —
Sub-Procurador do Ministério Público, junto ao T.C.
Olga Maia Paes de Andrade —
Chefe do Serviço de Proteção à Maternidade e Infância da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Orlando de Oliveira Cardoso —
Contador do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

Romão Amoedo Neto

Juiz de Direito da Comarca da Capital.

Regina Coeli Paiva Lisboa —
Chefe do Gabinete do Estado de Saúde Pública.

Elza Pereira Segura —
Diretora de Divisão de Finanças, da SEGUP.

Ubiratan de Souza Dias —
Engenheiro na função de Chefe da Seção de Rede Sanitária, da COSANPA.

Alcionides dos Santos Siqueira —
Diretor da Divisão de Esgotos da COSANPA.

Wady Joao Riomei da Costa —
Engenheiro Chefe do Grupo de Financiamento da COSANPA.

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz —
Secretário de Estado da Fazenda.

José Ferreira de Oliveira —
Inspetor de Rendas do Interior do Estado.

Maj. R1 Miguel Archanjo de Almeida Campos —
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda.

Maria Eunice dos Anjes Miranda —
Chefe do Serviço de Informação e Comunicação da Fundação Educacional do Estado.

Walkise da Silveira —
Chefe do Serviço de Bens Patrimoniais da Fundação Educacional do Estado do Pará.

Raimundo Valter Sarmento dos Santos —
Chefe do Serviço do Material.

Osvaldina Castelo Branco Bastos —
Coordenadora do Serviço de Finanças da Fundação Educacional do Estado do Pará.

Antonia Renilde Pereira da Silva —
Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Educacional do Estado do Pará.

Raimundo Ferreira Nascimento —
Guarda Fiscal —
Chefe na Exatoria de Rendas do Estado.

Raimundo Emiliano Pantoja —
Inspetor de Rendas do Estado, no Departamento de Exatorias do Interior.

José Bonifácio Monteiro —
Promotor Público da Comarca de Vigia.

Newton Pessoa de Oliveira

— Inspetor de Rendas do Interior, no Departamento de Exatorias do Interior
Raimundo Marques da Gama —
Coletor Estadual, no Departamento de Exatorias da SEFA.

Plínio dos Santos —
Escritor da Coletoria de Portel.

Antonia Vilhena Barbosa —
Escrivã da Exatoria de Vigia.
Alcy Greco Monteiro —
Escrivão de Coletoria de Rendas do Estado de Vigia.

Manoel Fernandes de Lima —
Diretor de Finanças, de Santa Maria do Pará.

Lasaro da Conceição Santos —
Prefeito Municipal de Bujaru.

Oswaldo Gonçalves dos Santos —
Secretário da Prefeitura Municipal de Bujaru.

Abdias Miranda da Cruz —
Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Capitão Poço.

Nazareno Nonato Ferreira —
Vereador à Câmara Municipal de Capitão Poço.

Antonio Bezerra da Rocha —
Agente Fiscal da Coletoria Estadual de Santo Antonio do Tauá.

Andrassy Viana de Carvalho —
Coletor Estadual de Santo Antonio do Tauá.

Wilson Damasceno Cardoso —
Agente Fiscal da Coletoria Estadual de Santo Antonio do Tauá.

Armando Jorge do Nascimento —
Agente Fiscal da Coletoria Estadual de Santo Antonio do Tauá.

Oscar da Silva Costa —
Prefeito Municipal de Barcarena.

Mamede Farias Mamede Edoron —
Prefeito Municipal de Magalhães Barata.

Sebastião Alves de Carvalho —
Vice-Prefeito do município de Magalhães Barata.

Tolstoi Monteiro da Cunha —
Secretário Contador da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata.

Manoel de Sena Barbosa —
Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata.

Manoel do Nascimento Farias Borges — Capataz — Geral do S.M.E.R.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de maio de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
Relator

Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro

Emílio Uchôa Lopes Martins
José M^a de Azevedo Barbosa

Fui presente:

Dr. Hildeberto Mendes Bitar
Sub-Procurador
(G. Reg. n. 1599)

RESOLUÇÃO N. 4.807
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 05 de maio de 1972.

RESOLVE:
Unanimemente, registrar as Declarações de Bens, apresentadas pelos seguintes Senhores:

Raynundo João Martins — Chefe de Divisão Comercial da Companhia de Saneamento do Pará.

Maria Carmen da Silva — Chefe de Expediente, lotada na Divisão do Pessoal do Departamento do Serviço Público.

Heber Teixeira Gueiros — Assessor Jurídico do Departamento do Serviço Público.

Antônio Mala de Souza Filho — Fagador do Departamento de Estradas de Rodagem do Pará.

José Maria Tabaranã da Costa — Auxiliar de Caixa do Departamento de Estradas de Rodagem do Pará.

José Vieira Gonçalves — Vogal da Junta Comercial do Pará.

Maria das Graças da Silva Pera — Chefe do Centro de Documentação das Centrais Elétricas do Pará.

João Fernando Dias Feitosa — Chefe de Divisão da CELPA.

Afonso Tiago Pinto Simas — Diretor Técnico da CELPA.

Eucivalda Nazaré Araújo Darwich — Chefe do Departamento de Serviços Administrativos da CELPA.

Isidoro Gama de Azevedo — Chefe do Departamento Regional de Abaetetubá, lotado na CELPA.

Ronaldo Mártires Coêlho — Chefe de Departamento da CELPA.

Angelo Giusti — Auxiliar de Administração, lotado na CELPA.

Jesus do Bonfim Mário de Medeiros — Diretor do Banco do Estado do Pará.

Kleber Henriques Azevedo — Diretor do Banco do Estado do Pará.

Everaldo Stelio da Oliveira e Silva — Diretor do Banco do Estado do Pará.

Nestor Freire Arrau — Diretor do Banco do Estado do Pará.

Raynundo Nolato Moraes de Albuquerque — Chefe do Setor de Cooperação Administrativa do IDESP, Julio Mário de Siqueira Rodrigues, Administrador da Exposição Feira de Artesanato do IDESP.

Onésio da Silveira Gomes — Chefe de Ensino Primário da Fundação Educacional do Estado do Pará.

Octávio Paulo Cabral Wanzeller — Diretor da Divisão de Higiene da Alimentação, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Jaldemira Farias Sampaio — Diretora da Secretaria, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Zayda Zilma de Paiva e Silva — Secretária do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Alvaro Fernando Nascimento — Diretor da Divisão de Fiscalização do exercício da medicina, odontologia, farmácia e Eufarmagem da SESP.

Alberto Madureira Cristino — Diretor do Departamento de Administração da SESP.

Antônio José Maria Huet de Bacelar — Assessor Técnico em Odontologia do Departamento de Assistência Médico Sanitária da SESP.

Aguinaldo Alves Dias — Chefe do Serviço de Higiene da Habitação da SESP.

Vicente de Paulo e Silva — Diretor da Divisão de Material da SESP.

Maria Valvete Galvão — Secretária-Contadora da Prefeitura Municipal de Barcarena.

João Botelho de Souza — Oficial de Registro Civil do município de Santa Maria do Pará.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de maio de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente

Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro

Emílio Uchôa Lopes Martins
José Maria de Azevedo Barbosa
(G. Reg. n. 1599)

RESOLUÇÃO N. 4.808
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 05 de maio de 1972.

RESOLVE:
Unanimemente registrar as VARIACÕES PATRIMONIAIS das Declarações de Bens apresentadas pelos Exmos. Senhores:

Eva Andersen Pinheiro — Conselheira do Tribunal de Contas do Estado.
Doutor Pedro Bentes Pinheiro — Auditor do Tribunal de Contas do Estado.
Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de maio de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente

Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro

Emílio Uchôa Lopes Martins
José Maria de Azevedo Barbosa
(G. Reg. n. 1599)

RESOLUÇÃO N. 4.810
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 05 de maio de 1972.

RESOLVE:
Unanimemente registrar a VARIACÃO PATRIMONIAL da Declaração de Bens apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Mário Nepomuceno de Sousa, Juiz deste Egrégio Tribunal de Contas.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de maio de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente

Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro
Emílio Uchôa Lopes Martins
José Maria de Azevedo Barbosa

EDITAL N. 03/72
Processo n. 22.109

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias ao Sr. Elpídio Ferreira Pinheiro, Ex-Gestor da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 132 do Regulamento Interno, cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no DIÁRIO OFICIAL, o Sr. Elpídio Ferreira Pinheiro, Ex-Gestor da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, a fim de no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentar defesa, nos autos do Processo n. 22.109, referente à Inspeção Contábil realizada no referido Município.

Belém, 09 de maio de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente

Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro
Emílio Uchôa Lopes Martins
José Maria de Azevedo Barbosa
(G. Reg. n. 1599)

RESOLUÇÃO N. 4.809
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 05 de maio de 1972.

RESOLVE:
Unanimemente registrar a VARIACÃO PATRIMONIAL da Declaração de Bens apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa, Juiz deste Egrégio Tribunal de Contas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de maio de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente

Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro
Emílio Uchôa Lopes Martins
José Maria de Azevedo Barbosa
(G. Reg. n. 1599)

Assinatura do DIÁRIO OFICIAL

Funcionário Público Estadual com

50% de abatimento.